

DIÁRIO OFFICIAL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXIV—7ª DA REPÚBLICA—N. 266

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA 1 DE OUTUBRO DE 1895

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos da Directoria de Justiça e da Instrução, de 30 de setembro ultimo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias de 23 e 30 de setembro ultimo, da Directoria de Justiça—Expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria de Contabilidade—Expediente da Directoria do Interior, de 30 de setembro ultimo.

Ministerio das Relações Exteriores—Recepção do enviado extraordinario o ministro plenipotenciario do rei da Italia.

Ministerio da Fazenda—Portaria de 23 de setembro ultimo—Expediente da Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, de 27 e 28 de setembro ultimo—Expediente da Directoria de Contencioso, de 23 de setembro ultimo.

Ministerio da Marinha—Portarias de 30 de setembro ultimo.

Ministerio da Guerra — Expediente de 27 de setembro ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral de Contabilidade, de 30 de setembro ultimo — Expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Industria—Portarias e expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria Geral de Obras Publicas—Portarias e expediente de 30 de setembro ultimo, da Directoria Geral dos Correios.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL—Expediente de 30 de setembro ultimo, das Directorias do Interior e Estatistica e de Hygiene e Assistencia Publica—Expediente de 23 e 23 de setembro ultimo, da Directoria de Obras e Viação.

Seção Judiciaria—Actas da camara civil e das camaras reunidas da Corte de Appellação.

Rendas Publicas—Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Mesa de Rendas.

NOTICARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

PATENTES DE INVENÇÃO.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foi reformado no mesmo posto, com as vantagens a que tiver direito, de accordo com a lei n. 193A de 30 de janeiro de 1890, o capitão da brigada policial desta capital Manoel Francisco Moreira.

Directoria da Instrução

Por decreto de 30 de setembro ultimo, foi remettido o bacharel Raul de Avila Pompeia, ao lugar de director da Bibliotheca Nacional.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portarias de 28 do mez findo, declarou-se:

Que o nome do cidadão nomeado por decreto de 27 de agosto ultimo para o posto de tenente-coronel commandante do 32º batalhão da reserva da guarda nacional do municipio da Estado, no estado de Pernambuco, é José Antonio Bezerra Cavalcante, e não João Sando Bezerra Cavalcante, como foi publicado no *Diário Official* de 31 do mesmo mez.

Que o nome do cidadão nomeado por decreto de 8 de abril ultimo para o posto de tenente-coronel commandante do 96º batalhão de infantaria da guarda nacional do municipio de Bom Conselho, no estado de Pernambuco, é Francisco Teixeira de Macedo, e não Francisco de Macedo, como foi publicado e está escripto no referido decreto.

—Por outras de 30 do mez findo concederam-se as seguintes licenças para tratamento de saude:

De 30 dias, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1263 A de 10 de fevereiro de 1893, ao 1º sargento da brigada policial Custodio Affonso de Miranda.

De dous mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do referido artigo, ao soldado da mesma brigada Manoel Clementino da Silva.

De tres mezes, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do mencionado artigo, ao soldado da referida brigada Francisco Ribeiro Guimarães.

Expediente do dia 30 de setembro de 1895

Autorizou-se ao coronel commandante da Brigada Policial:

A excluir das respectivas fileiras o soldado Jackson Mendes Cardoso, visto ter-se verificado ser o mesmo de menor idade.

A dar baixa do serviço ao cabo de esquadra João Henrique Barbosa, visto ter sido submettido a inspecção de saude e julgado incapaz do serviço das armas.

— Declarou-se:

Ao juiz seccional do estado do Paraná, em referencia ao officio de 6 do mez findo, e para seu conhecimento, que deve apresentar proposta para preenchimento do lugar de 2º suplente do substituto daquelle juizo, visto não ter o cidadão Eduardo Lobo de Moura accetado a nomeação.

Ao Ministerio da Guerra, em resposta ao seu avio n. 21 do mez findo, concernente a designação de um juiz para substituir o bacharel Franklin Washington da Silva e Almeida, auxiliar do auditor de guerra desta capital, o qual pediu dispensa dessa commissão, que não pode ser attendido o pedido, porque foram aposentados todos os juizes em disponibilidade, aos quaes, assim aposentados, não é licito exercer qualquer função publica federal, como decidiu o Ministerio da Fazenda em circular de 9 do ditº mez, sob pena de perderem as vantagens da aposentação, não estando este ministerio inhibido de usar da faculdade concedida pelo decreto n. 355, de 29 de maio de 1891 para nomear um advogado que coadjuve o auditor de guerra nos trabalhos a seu cargo.

—Recommendeu-se ao general commandante superior da guarda nacional desta capital que expeça as necessarias ordens afim de ser entregue a Contadoria Geral da Guerra a quantia de 95188 proveniente do soldo e etapa que deixou de receber em junho do anno findo o soldado do 1º batalhão de infantaria do exercito José Maria Pinto da Costa, quando serviu no 1º batalhão de infantaria da guarda nacional desta capital.

—Transmittiu-se ao coronel commandante da Brigada Policial o processo instaurado contra o soldado Flavio Ferraz, afim de ser cumprido o acórdão do Supremo Tribunal Militar.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça—1ª seção—Capital Federal, 30 de setembro de 1895.

Sr. Ministro de Estado da Guerra—Com o avio de 7 de agosto ultimo submettestes à consideração deste ministerio a duvida suggerida pelo governador do estado do Maranhão a respeito da nomeação de um juiz do direito estadual, solicitada pelo commandante do 5º batalhão de infantaria, para servir de auditor em conselho de guerra.

Em resposta, cabe-me declarar-vos quo, tendo a Constituição consagrado a dualidade da magistratura— a federal e a estadual— não podem ser chamados os juizes do direito dos estados, pelo motivo de portencorem exclusivamente ás magistraturas locais, para desempenharem funções de caracter federal; como são as de auditores em processos militares, e só em virtude da lei expressa este respeito, emanada do poder competente, seria licito requiital-os para taes funções.

A unica disposição do regimen anterior sobre taes substituições, que, por não ser contraria aos artigos constitucionaes, ainda continua em vigor, é o decreto n. 418 A, de 21 de junho de 1845, na parte em que manda chamar os advogados de melhor nota, parecendo o soldo de capitão; disposição essa que tambem está consignada no decreto n. 355, de 29 de maio de 1891; devendo, portanto, quer nas faltas ou impedimentos dos auditores effectivos, quer nos estados onde os não haver, ser nomeados advogados para substituil-os ou exercer as respectivas attribuições, os quaes serão designados para cada conselho de guerra pela autoridade competente para nomear os membros militares, e na mesma occasião.

Devolve os papeis que acompanharam o vosso citado officio.

Saude e fraternidade.— Gonçalves Ferreira.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral de Justiça—2ª seção—Capital Federal, 30 de setembro de 1895.

Em officio n. 46, de 16 do corrente mez, consultais si deveis dar posse ao cidadão Francisco Henrique do Canto Castro Mas Arenhas, nomeado tenente-coronel commandante do 23º batalhão de infantaria da guarda nacional sob vosso commando, apesar de ainda não ter sido expedida ao official, a quem o dito cidadão vae substituir naquello posto, a patente de coronel reformado por decreto da mesma data em que se fez a nomeação do referido tenente-coronel.

Declaro-vos em resposta quo, desde quo o nomeado exhiba a sua patente devidamente legalizada, nada impede que se lhe dê posse o mesmo deveis dar-lha porque, sob pena de ser privado do posto, está elle adstricto ao prazo marcado no art. 20 do decreto n. 1354, de 6 de abril de 1854, para apresentar-se fardado e prompto para o serviço, sendo expresso no art. 1º, § 31 do citado decreto que dentro do mesmo prazo compete ao commando superior mandar cumprir e registrar as patentes de nomeação e reforma de todos os officiaes que lhe forem sujeitos, sem o que não poderão prestar o compromisso legal e ser reconhecidos na forma dos arts. 81 e 82 das instrucções n. 722, de 25 de outubro de 1850.

Nesta conformidade são muito explicitos os avisos de 8 do março e 26 de setembro de 1852 dos quaes, o primeiro declarando dever ser privado do posto o official que si não apresentar fardado e prompto para o serviço dentro do

prazo legal, decide que em tal hypothese tambem ha perda de que houver sido pago pela respectiva patente, e o segundo explica que a apresentação desta a registro ou prestação de juramento depois de findo o prazo, sem que tenha havido a prestação do prazo de tempo, é motivo para a praeção do pto comminada no art. 10 do n. 602, de 19 de setembro de 1850.

Saude e fraternidade.—Gonçalves Ferreira, — Sr. coronel commandante superior da guarda nacional da comarca da Parahyba d. Sul, no estado do Rio de Janeiro.

— Foram remetidas á collectoria da comarca de S. Felix, no estado da Bahia, as patentes dos seguintes officiaes da guarda nacional :

Antonio Pereira Rebouças.
Antonio Rodrigues da Silva.
Antonio Tertuliano dos Reis.
Alvaro de Almeida Alves.
Durval de Almeida Fraga.
Frederico Augusto do Lago.
Gonçalo de Souza Vieira.
Hermano Sampaio de Oliveira.
José Francisco de Almeida.
José Numa da Silva Junior.
José Theotônio de Oliveira.
Jovinniano Soares de Carvalho.
Julio Fernandes de Oliveira.
Manoel Eduardo da Silva.
Pedro Antonio Dias.
Pedro José de Andrade.
Pedro Sampaio de Oliveira.
Pedro de Souza Pitanga.
Trajano José de Andrade.
Trazilão Eloy da Silva,

Requerimento despachado

Dia 30 de setembro de 1835

Alferes Carlos Muniz Correio.—Requeira por intermedio do commandante de sua companhia, na forma prescripta no art. 22 do decreto n. 1354 de 6 de abril de 1854.

Directoria da Contabilidade

Expediente de 28 de setembro de 1895

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que:

Seja paga a conta de 510\$189, de objectos de expediente fornecidos por Soares & Niemeyer em julho ultimo, á repartição da policia;

Seja escripturada no Thesouro Federal, como receita extraordinaria da União, nos termos do art. 1.º n. 48 da lei n. 265, de 24 de dezembro do anno passado, a quantia de 126\$, que alli vae ser recolhida pelo engenheiro encarregado das obras deste ministerio, proveniente da venda de armarios velhos e imprestaveis que existiam no laboratorio de pharmacia da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.—Deu-se conhecimento ao referido engenheiro.

—Seja habilitada a Alfandega do estado da Parahyba com a quantia de 69\$330 para occorrer ao pagamento dos ordenados que deixou de porcheber o ajudante do carcereiro da cadeia da capital daquelle estado Antonio Domingos Corrêa Leonil durante o periodo de 1 de janeiro a 22 de fevereiro de 1893.—Deu-se conhecimento ao governador do estado da Parahyba.

—Remetteu-se á Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal, para o devido pagamento, o titulo que reconhece o direito da viuva D. Maria Germana de Almeida Calmon, em vida do seu filho, o contribuinte invalido, Dr. Antonio Calmon de Oliveira Mendes, delegado do hygiene aposentado, a pensão annual de 600\$, de accordo com o art. 21 § 1º do decreto n. 942 A de 31 de outubro de 1890.

Dia 30

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem affirm de que sejam pagas

As contas:

De 1:910\$720, de fornecimentos feitos ao Instituto dos Surdos Mudos, em agosto findo;

De 7:670\$901, de fornecimentos feitos, em julho ultimo, ás colonias de alienados na ilha do Governador;

Pela Delegacia Fiscal do Thesouro em Minas Geraes, a gratificação adicional de 600\$ annuaes, correspondente ao accrescimento de 10 % de seus vencimentos, concedido por decreto de 23 deste mez ao lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Domingos da Silva Porto, a contar de 15 de agosto findo, data em que completou 15 annos de serviço effectivo no magisterio.—Deu-se conhecimento áquella delegacia.

Pela mesma delegacia, a gratificação adicional de 300\$ annuaes, correspondente ao accrescimento de 5 % de seus vencimentos, concedido por decreto de 23 deste mez ao lente cathedratico da Escola de Minas de Ouro Preto Dr. Marciano Pereira Ribeiro, a contar de 15 de agosto findo, data em que completou 10 annos de serviço effectivo no magisterio.—Communicou-se á referida delegacia.

Requerimento despachado

Bacharel Antonio Ferreira dos Santos Caminha, pedindo melhoria da aposentadoria que lhe foi concedida no lugar de secretario da repartição da policia do estado do Rio de Janeiro.—O supplicante foi apesentado nos termos da lei e por acto do governo provisório. Assim, não poderá ser attendido pelo Poder Executivo.

Directoria do Interior

Requerimento despachado

Dia 31 de setembro de 1895

Amadeu Augusto da Rocha Martins, solicitando naturalisação.—Complete o sello e junte documento comprovativo de maioridade.—Deu-se conhecimento ao presidente do estado de S. Paulo, onde reside o requerente.

RECTIFICAÇÃO

O requerimento de Louis Vachod, solicitando naturalisação, teve o seguinte despacho: « Junte documento comprovativo de maioridade » e não « Junte documento comprovativo de nacionalidade », como foi publicado no *Diario Official* de 29 de setembro findo.

Directoria da Instrução

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1895

Alberto de Barros Raja Gabaglia e Pedro Cavalcante de Albuquerque, officiaes da armada, recorrendo do acto da congregação da Escola Polytechnica que não considerou validos para obtenção do diploma de engenheiro geographo os exames de geometria descriptiva e astronomia, que prestavam na Escola Naval.—A vista do parecer da commissão de confronto do programma da Escola Polytechnica, não póde ser provido o recurso.

Ministerio das Relações Exteriores

Effectuou-se hontem á 1 hora da tarde, no Palacio do Governo, a recepção Presidencial, que, por accordo, havia sido adiala, do Sr. Commendador R. de Martino, acreditado junto ao Governo desta Republica no caracter de Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de Sua Magestade o Rei de Italia.

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 23 de setembro ultimo, foram prorogadas, por tres mezes, as licenças em cujo gozo se acham o 2º escriptuario da Alfandega de Santos, esta-lo de S. Paulo, Glycerio de Oliveira Bollas, e o 4º escriptuario da Alfandega do Amazonas, Antonio Basilio Silverio Junior.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 27 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro

Ao Ministerio dos Negocios da Guerra :

Declarando que a D. Anna Maria Rufina, mãe do finado alferes do exército Manoel Augusto Ferreira Lima, não assiste direito á percepção do meio-soldo, em vista do art. 2º da lei de 6 de novembro de 1827, por não constar do processo ser ella viuva e, além disto, não ter sido produzida a habilitação, de conformidade com o decreto n. 3607, de 10 de fevereiro de 1896;

Perguntando de que data deve partir o abono do montepio e meio soldo de D. Francisca Navarro de Aragão e Mello, viuva do Dr. Gastão de Aragão e Mello, capitão medico de 4ª classe do corpo sanitario do exército, visto não constar do processo o dia em que elle falleceu ;

Pedindo que declare não só em que data foi desligado o escriptão do almoxarifado do Arsenal de Guerra de Matto Grosso, João Baptista da Costa Garcia, para poder ser expedido o titulo declaratorio do seu vencimento de inactividade, mas tambem a que estação fiscal deve ser concedido o credito para o respectivo pagamento ;

Declarando que não póde ser abonado o quantitativo de 200\$ para a funeral ou luto a João do Azevelo Costa Pereira, cunhado do finado almoxarife do hospital militar provisório do Andarahy, Salvino Cabral da Costa e Mello, por não estar comprehendido esse grão de parentesco entre os enumerados no art. 33 do regulamento annexo ao decreto n. 942 A, de 31 de outubro de 1890 ; que, porém, será indemnizado das despesas, si provar tel-as feito ;

Declarando o mesmo em relação a José Guilherme Torres, filho do finado mandador da officina de modeladores do Arsenal de Guerra desta capital, Pedro Victor Torres, porque ello não tem direito á pensão.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Pedindo providencias para ser satisfeita a solicitação constante do aviso deste ministerio n. 165, de 25 de setembro do anno passado, sempre que se tratar de aposentadorias dos empregados deste ministerio ;

Declarando, em relação á consulta da directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil sobre si esta acia-se comprehendida no § 1º do art. 9º do decreto n. 1.167, de 17 de dezembro de 1892, que os *bonus* do Banco da Republica do Brazil não podem deixar de ser recebidos nas estações publicas pelo seu valor nominal, na forma do art. 3º, § 1º do citado decreto.

— Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, remettendo, para os effectos do art. 14 do decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, o processo da divida do exercicio findo na importância de 234\$430, proveniente de despesas feitas pela Camara Municipal do Rio Bonito, em indigentes de variavel.

Dia 28

Expediente do Sr. director

A Alfandega do Ceará, remettendo o conhecimento relativo á quantia de 509\$414\$10 que se destina a ella pelo paquete *Espirito Santo*.

— A da Bahia, remettendo o titulo declaratorio do vencimento de inactividade do aposentado patrão-mór do Arsenal de Marinha Joaquim Lopes Nuno.

de Porto Alegre, devolvendo o processo a João-soldo de D. Firmiana Fagundes Palma, mãe do finado capitão do 4º corpo provisório, Agostinho Palma, visto não ter sido a habilitação produzida de conformidade com os decretos n.ºs 3.697, de 10 de fevereiro de 1886 e 1.054, de 20 de setembro de 1892, e não estar provada a identidade de pessoa, nem si a habilitação era alimentada pelo filho e si este falleceu em estado de solteiro; além do que não foi exhibida a certidão de obito do seu marido, nem pago o selo da procuração e não declararam os attestados, annexos ao referido processo, o dia do fallecimento do official.

Directoria do Contencioso

Dia 28 de setembro de 1895

Expediente do Sr. ministro:

Ao Sr. delegado fiscal em S. Paulo: Determinando que remetta ao Thesouro o processo da tomada das contas do ex-collector de rendas geraes do Mogymirim João Alberto de Oliveira Prado, referente á sua gestão de 1879 a 1886 e 1889 a 1894, para ser revisto pelo Tribunal de Contas e apurada definitivamente a responsabilidade do mesmo collector;

Declarando ficar approved o seu acto firmado na circular de 22 de maio de 1888, n.º 43, e que cumpre ministrar ao Thesouro todas as informações que for obtendo quanto ao andamento do processo no juizo seccional, e a possibilidade de ser a fazenda indemnizada do alcance na importancia de..... 349:029\$721.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 30 de setembro ultimo:

Foram nomeados:

Commandante do aviso *Fernandes Vieira* capitão-tenente Estevão Teixeira Junior. Fiel de 2ª classe de commissario de fazenda Luiz Ferreira da Silva, pertencendo á respectiva brigada, de accordo com o decreto n.º 703 de 30 de agosto de 1890.

Aspirante a commissario Diogenes Machado da Costa.

Concederam-se a commissario de 4ª classe, Calixto Gaudêncio de Abreu 60 dias de licença na forma da lei para tratar de seus interesses no Rio Grande do Sul.

Ministerio da Guerra

Expediente de 27 de setembro de 1895

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para tomar na consideração que merecerem, os papeis em que:

O capitão Silverio da Silva França, allegando ter direito a treze quotas de gratificação adicional por contar trinta e oito annos de serviço quando foi reformado compulsoriamente e não doze como declara a patente que se remette, pede que na mesma patente seja apostillada mais uma quota;

Os capitães honorarios do exercito Felisbório José Pereira do Barcellos, Francisco José Machado dos Reis e Silverio Reginaldo do Carvalho pedem que lhes sejam passadas as patentes das honras do posto de major, a que se julgam com direito por se acharem comprehendidos no decreto de 12 novembro do anno proximo findo.

—Ao commandante da Escola Militar da Capital Federal:

Approvando a proposta que fez do alferes do 30º batalhão de infantaria Francisco Belgarbo Ferreira Lima para auxiliar a escripturação do corpo de alumnos da mesma escola.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

Transferir a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola, o alferes do 30º batalhão de infantaria Francisco Belgarbo Ferreira Lima, conforme pediu.—Communicou-se á Repartição de Ajudante General.

—Ao director geral das Obras Militares, declarando que podem prosseguir as obras do novo hospital do exercito, sendo que, para o processo o pagamento do respectivo pessoal operario, deve entender-se com a Contadoria Geral da Guerra á qual é feita identica communicação.

—A Repartição do Ajudante General:

Disponsando do cargo de secretario da inspecção da companhia de reformados o tenente do 24º batalhão de infantaria João Gonçalves Brum.

Transferindo para a Escola Militar da Capital Federal a matricula com que frequenta as aulas da do Coará o alumno Heitor Cajaty que dalli voui atacado de bori-bori.—Communicou-se ao commandante daquella escola.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria, conforme podiu, o ex-cabo de esquadra do 26º batalhão de infantaria Francisco Manoel de Barros, ficando sem offeito a baixa que teve do serviço, sem que entretanto lhe aproveite para fim algum o tempo que esteve fóra das fileiras do exercito.

Nomear uma commissão de officiaes para balancear a carga do 6º batalhão de artilharia e examinar as causas do extravio e inutilisação de varios objectos pertencentes ao mesmo corpo o que se deram por occasião de sua mudança da ilha das Cobras para a fortaleza de S. João.—Communicou-se á Repartição de Quartel-Mestre General.

Pôr á disposição:

Do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, conforme solicitou e assim de servir na commissão de estudos da nova capital da União, o alferes do 22º batalhão de infantaria Henrique Silva.—Communicou-se ao referido ministerio;

Do commandante da Escola Militar da Capital Federal o tenente José do Prado Sampaio Leite do 33º batalhão de infantaria e addido ao 23º da mesma arma, o 2º tenente Honorino Antunes de Carvalho do 2º regimento de artilharia ás ordens do commandante do Collegio Militar e os alferes Cyrillo Brazilio Moren Campello e Antonio Rosa Pereira do 24º, Joaquim Luiz Bastos do 29º addido ao 1º de engenharia, Luiz Vieira Ferreira Sobrinho do 9º regimento de cavallaria e João Luiz Gomes Junior do 25º addido ao 5º regimento de artilharia, para servirem como subalternos de companhia do corpo de alumnos, conforme propõe aquelle commandante; percebendo, porém, os vencimentos que lhes competirem nos respectivos corpos.—Communicou-se ao primeiro dos referidos commandantes e ao do Collegio Militar.

Requerimentos despatchados

Primeiro sargento Avelino Sergio de Souza e 2º sargento João Marcos Ferreira Lima.—Indeferidos.

Segundo sargento Arthur Abbá Arrêlondo.—Não ha verba.

Claudio Mesdes Barbosa.—Mantenho o despatcho de 4 de junho ultimo.

Pedro Barreiro.—Já excedeu o maximo da idade regulamentar.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 30 de setembro de 1895

Ao Ministerio da Fazenda, solicitando os seguintes pagamentos:

De 355\$590, á Companhia Lloyd Brasileiro por passagens e fretes concedidos por ordem deste ministerio em março, maio, junho e julho do corrente anno (aviso n.º 2.198);

De 205\$890, á mesma companhia, por passagens concedidas a immigrants, em julho ultimo (aviso n.º 2.199);

De 20\$100, á Guimarães, Bicilho & Comp., por medicamentos fornecidos á hospedaria dos immigrants da ilha das Flores, em agosto ultimo (aviso n.º 2.200);

De P.F. 3-722-00, ao consul brasileiro, no Porto, pelos vistos lançados nos documentos de immigrants allí embarcados para o Brazil em 1891, 1892 e 1893 (aviso n.º 2.201);

Requerimento despatchado

Pedro Ribeiro Vianna Junior, solicitando o abono da pensão que competir á sua tutelada Benedicta, menor, pelo fallecimento de seu pae Feliciano Alves Ferreira, conferente do 1º classe da Estrada de Ferro Central do Brazil, occorrido em 9 deste mez.—Deferido. Expediu-se o titulo respectivo.

Directoria Geral da Industria

Expediente do dia 30 de setembro de 1895

Ao 1º secretario da Camara dos Deputados remetterm-se, em solução ao seu officio n.º 159, de 23 de agosto ultimo, os documentos que instruíram o requerimento do Custodio Rodriguez de Moraes, administrador aposentado dos Correios do Goyaz.

Requerimentos despatchados

Soares & Niemeyer, protestando contra o fornecimento de objectos de expediente, utensilios etc. para a Repartição Geral dos Correios com exclusão da sua proposta.—Nada ha que deferir á vista da informação da Directoria Geral dos Correios.

Ramiro Pereira de Barcellos, carteiro do 2º classe da Administração dos Correios do Rio Grande do Sul, pedindo 90 dias de licença para tratar de negocios de seu interesse.—Indeferido á vista da informação da Directoria Geral dos Correios.

Directoria Geral das Obras Publicas

Por portarias de 30 de setembro ultimo

Foram concedidos:

Ao telegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Mancel da Silva Pereira, 90 dias de licença, com vencimentos, na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier;

Ao inspector de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Manoel Mascarenhas Paragnassu, 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar da sua saúde onde lhe convier.

Foi prorrogada por 60 dias, com vencimentos, na forma da lei, para tratar de sua saúde, a licença já concedida a José Alexandrino de Alencar, agente da commissão de açudes e irrigação em Quixadá, no estado do Ceará.

Expediente de 30 de setembro de 1895

Autorizou-se a Inspectoria Geral de Illuminação a mandar collocar sete combustores de gaz na rua Mathews e cinco na rua Lollina, desta capital.

—Remetteu-se por cópia ao Ministerio da Guerra, assim de serem tomados na devida consideração, o requerimento do alferes Cyro da Silva Daltro, pedindo pagamento de serviços prestados na commissão instructora da linha telegraphica entre Cuyabá e Corumbá, e as informações respectivas, prestadas pela Directoria Geral dos Telegraphos.

—Remetteram-se á Directoria Geral dos Telegraphos, para os devidos effeitos, as portarias de licença do telegraphista Manoel da Silva Pereira e do inspector Manoel Mascarenhas Paraguassu, e fizeram-se as respectivas communicações á Contabilidade do Thesouro Federal.

Requerimento despatchado

Victor Varelli, telegraphista de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo 60 dias de licença para tratar da sua saúde.—Indeferido.

Comissão de Agude e Irrigação—
da, Ceará, 15 de agosto de 1895.

RELATORIO DO 2º TRIMESTRE DE 1895

Em observancia ao disposto nas instruções regulamentares desta comissão tenho a honra de apresentar-vos o relatório dos trabalhos executados durante o 2º trimestre do corrente anno.

Como sabeis esta comissão esteve successivamente a cargo dos ajudantes de 2ª e 1ª classe, depois da sahida de meu antecessor, até a minha chegada á sua séde, o que teve lugar em ultimos dias do trimestre a que se refere o presente relatório.

Ao assumir a chefia desta comissão julguei de meu dever dar-vos contas das condições em que vim encontrá-la, e é o que succintamente faço na exposição que annexa a este relatório respeitosamente vos submetto.

Isto posto, passo a relatar o que se fez, segundo os dados que encontrei, juntando os respectivos quadros demonstrativos.

Barragem Central

O serviço feito consistiu no emprego de 1210m³ de concreto, além de outros trabalhos para o proseguimento da obra.

Despesa total.....	26:778\$520
Concreto.....	24:543\$070
1m,03 ».....	20\$276

Com exclusão do custo da pedra.

Barragem Austral

De conformidade com o projecto continuou-se a trabalhar no revestimento á montante :

Despesa feita.....	12:039\$500
Area revistida.....	1460m,02
1m,02 ».....	8\$247

Sem contar com o preço da pedra na pedreira.

Pedreira

Para as obras em construcção extrahiu-se 1523m,3 de pedra, despendeu-se 14:46\$490
1m,03 na pedreira..... 9\$496

Linha ferrea

Gastou-se 422\$810 com a linha estabelecida para os diversos transportes de materiais para as obras.

Diversos serviços

Sob este titulo, segundo a praxe estabelecida, e conforme os dados que encontrei a despesa feita foi de 4:604\$175.

Officinas

Nas officinas da comissão procedeu-se ás reparações exigidas pelas ferramentas e vehiculos em serviço, fazendo-se também obras novas.

Total despendido 5:771\$057.

Transporte de areia

Para as obras transportou-se 1.143 m³,3,0 de areia, extrahida do leito do Satiá, uma distancia de mais de tres kilometros da grande barragem, junto da qual é depositada.

Despesa feita.....	1:609\$700
» 1m 3,0.....	1\$408

Pessoal

A média de operarios por dia foi de 309 produzindo 22.263 dias de trabalho, em 72 do serviço.

Contabilidade

Gastou-se 85:170\$701 durante o trimestre: Sendo pelo novo credito, aberto pela lei n. 265 de 24 de dezembro de 1894, despendidos 68:117\$057.

Pelo cofre da comissão pagou-se : 67:605\$557 e pelo da alfandega 511\$500.

Quixadá, 15 de agosto de 1895.— José Bento da Cunha Figueiredo, engenheiro chefe.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portarias de 30 de setembro ultimo :

Foram exonerados:

Por proposta do respectivo administrador, D. Flora da Silva Manso, de agente do correio de Paqueta, no estado de Pernambuco;

Por abandono de emprego, Joaquim Eloy Cardoso, de carteiro de 2ª classe dos Correios do Districto Federal.

Foi nomeado, por proposta do respectivo administrador, Francisco Salles Villa Nova, para o lugar de agente do correio de Paqueta, no estado de Pernambuco.

Expediente de 30 de setembro de 1895

Ao Sr. ministro da industria, viação e obras publicas :

Remettendo :

Devidamente informado, o requerimento, acompanhado do attestado medico, do 2º official dos correios do estado do Espirito Santo, Arnaldo Fernandes de Magalhães, addido aos do Ceará, em que pede mais sessenta dias de licença, em prorrogação da que obteve, para tratar de sua saude;

Devidamente informado, o requerimento, acompanhado do attestado medico, do carteiro supplente da Administração dos Correios do Districto Federal, José Luiz de Oliveira Gonçalves, em que pede trinta dias de licença, em prorrogação da que obteve em 7 de agosto ultimo desta directoria, para tratar de sua saude.

Devolvendo, devidamente informado, o requerimento e mais papeis do amanuense dos Correios do estado do Rio Grande do Sul, Julio Augusto Falcão da Frota, transmitidos a esta directoria como o officio n. 500, de 24 do corrente, do Sr. director geral da industria, viação e obras publicas.

— Ao Sr. governador do estado de Sergipe, accusando o recebimento da circular sob n. 111, de 17 do corrente mez, agradecendo a fineza de enviar a esta directoria a mensagem apresentada á assembléa legislativa desse estado, por occasião de sua abertura annual.

— Recommendou-se aos Srs. administradores dos Correios da Republica, que de hoje em diante sejam encaminhados para esta directoria os proprios originaes de requerimentos de exoneração, licença, etc., sempre que fôr da competencia da mesma directoria resolver sobre taes pedidos.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Districto Federal, communicando que esta directoria annullou a abertura da concorrência constante do edital desta repartição publicado em 17 de agosto ultimo para a venda de papeis imprestaveis que estão actualmente na sub-directoria desta repartição, affin de evitar duvidas e suspeitas; e determinando que essa administração abra nova concorrência em termos claros e precisos para a referida venda a quem melhores vantagens offerecer.

— Ao do estado do Espirito Santo, recommendando, em additamento ao officio desta directoria, sob n. 145/2 de 24 do corrente, que informe, com urgencia, si é exacto achar-se a agencia do correio de Mimoso, nesse estado, desprovida dos objectos indispensaveis para seu regular funcionamento, taes como balança, carimbos, etc.; cumprindo, outrosim, que essa administração diga si é conveniente encarregar da direcção da dita agencia o agente da estação da estrada de ferro Leopoldina, ramal de Santo Eluário a Cachoeiro.

— Ao de Minas Geraes, remettendo o officio do agente do correio de Barão de Cotegipe, nesse estado, em que pede providencias sobre o facto de não lhe serem fornecidas as formulas de franquia que tem requisitado do contidor dessa administração para o serviço da respectiva agencia, para essa administração informar e depois devolver com a alludida informação.

— Ao do Rio Grande do Norte, recommendando, de ordem do Sr. ministro da industria, viação e obras publicas, exarada em o officio n. 504, de 26 do corrente, ao Sr. director geral da industria, que providencie no sentido de ser inspecionado de saude o porteiro dessa administração Antonio dos Santos Machado Albernaz, devendo vir o resultado da mesma inspecção para que esta directoria dê o destino conveniente.

— Ao de Sergipe :

Não foi agradável a esta directoria ler os termos desrespeitosos e sobremaneira inconveniente e incorrectos com que V. S. no seu officio n. 112, de 4 do andante, refere-se ao cidadão que se acha presentemente investido das funções de chefe do estado de Sergipe, como tal reconhecido pelos poderes publicos da União, que com elle se correspondem officialmente.

Aos funcionarios federaes, que servem sob a responsabilidade superior de S. Ex. o Sr. Presidente da Republica, não cabe, de modo algum, desconhecer, e muito menos desrespeitar, por actos ou por palavras, autoridades constituídas, como taes aceitas por S. Ex. em suas relações officiaes.

Além de que V. S. não deve ignorar que o serviço postal, interessando a todos os habitantes do Estado, sem distincção de partidos e de interesses de qualquer ordem, deve ser executado com o maximo escrupulo e promptidão, affin de que possa inspirar confiança no contribuinte que paga esse serviço; e que, relativamente á correspondencia official, deve a mesma ser entregue á autoridade que estiver em exercicio, ou a quem além do respectivo cargo, estiver nominalmente indicado no endereço respectivo.

— Transmittiu-se á directoria de contabilidade da secretaria do Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas o requerimento em que o major Dulcídio Augusto Cesar, ex-administrador dos correios do estado do Rio Grande do Norte, pede para continuar como contribuinte do montepio.

— Recommendou-se ás administrações dos Correios do Pará, Pernambuco, Bahia, Alagoas e Districto Federal que incluam em malas fechadas os saccos vazioes que devolverem para os Correios dos Estados Unidos da America do Norte.

Requerimentos despachados

Raymundo Baptista da Silva, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo para ser reintegrado no referido cargo. — Aguarde concurso annual, querendo.

Tancredo José Corrêa, ex-praticante desta repartição, pedindo sua reintegração no referido cargo. — Indeferido.

José Antonio Fernandes Lima e Orlando Lopes de Faria, ex-praticantes dos Correios do Districto Federal, pedindo para serem nomeados praticantes supplentes. — Indeferido.

Rodolpho Carlos da Silva, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo para ser nomeado praticante supplente dos mesmos. — A' vista da fé do officio do supplicante, indefiro sua petição.

Leonidio Augusto Duguet Leitão, ex-praticante dos Correios do Districto Federal, pedindo sua reintegração no referido cargo. — Visto ter sido o supplicante inhabilitado em concurso já julgado definitivamente, indefiro sua petição.

Octavio Felix de Faria, ex-praticante supplente dos Correios do Districto Federal, pedindo sua reintegração no referido lugar. — A' vista da fé do officio, indefiro a petição.

João Galdino da Rocha, carteiro da agencia do Correio de Niteroy, estado do Rio de Janeiro, pedindo 60 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saude. — A' vista das informações, indefiro o requerimento.

Rectificação

Benoni Augusto da Veiga foi nomeado praticante supplente e não praticante effectivo dos Correios do Districto Federal, como foi publicado.

CORREIO GERAL

Administração do Districto Federal o estado do Rio de Janeiro.

Thesouraria em 23 de setembro de 1895.

Venda de sellos.....	3:562\$000
Vales nacionaes emitidos.....	3:659\$200
Vales nacionaes pagos.....	13:159\$240

INTENDENCIA MUNICIPAL**Prefeitura do Districto Federal**

Directoria do Interior e Estatística

1ª SECÇÃO

Expediente de 30 de abril de 1895

Ao Sr. Dr. prefeito, pedindo a remessa das cópias dos officios dirigidos pelo gabinete affim de serem insertos no *Boletim* do 3º trimestre:

— Aos Srs. directores de fazenda, instrucção publica, hygiene e assistencia publica e obras e viação, solicitando dados para a confecção do *Boletim* do 3º trimestre.

— A' Directoria de Fazenda, remetendo a folha de frequencia dos funcionarios desta directoria e da do archivo, no corrente mez.

— Ao Sr. director da secretaria do Conselho Municipal, remetendo 30 exemplares do relatorio do Sr. Dr. prefeito, para serem distribuidos pelos Srs. intendentes.

— Officios recebidos:

Do director do Archivo Publico, accusando o recebimento do *Boletim* da Intendencia do 1º trimestre do corrente anno.—A' 1ª secção para archivar.

2ª SECÇÃO

Expediente de 30 de setembro de 1895

Ao director de Hygiene e ao agente da freguezia de Sant'Anna, communicando o indeferimento da petição de Manoel Rodrigues da Silva, em que pedia licença para estabelecer uma casa de quitanda á rua do Barão de S. Felix n. 49.

— Officios recebidos:

Do fiscal do 3º districto de inflammaveis, remetendo uma relação dos generos inflam maveis retirados do trapiche Carvalhaes no dia 21 do corrente.—Inteirado, archive-se.

Do encarregado do deposito particular de polvora e dynamite da ilha do Bom Jardim fazendo identica communicação.—Igual despacho.

Do agente do 2º districto do Engenho Novo, remetendo um mappa do movimento de obras nesse districto na semana de 23 a 29 do corrente.—A' Directoria de Obras.

Requerimentos despachados

Abertura de casas commerciaes.—Alfredo Presgrave, João Torzato, José Manoel de Carvalho, M. Fernandes & Comp., Manoel Joaquim de Mattos & Comp., Prestes & Braga e Rughana Mere Stefom Antonio.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Avila & Comp.—Deferido de accordo com informação. A' Directoria de Fazenda. Manoel Rodrigues da Silva.—Indeferido. Communique-se á Directoria de Hygiene e ao agente respectivo e archive-se.

Abertura de fabricas.—Domingos de Ascensão Alves e Teixeira & Almeida.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Taboleta.—Arthur Freire de Aguiar.—Deferido, de accordo com a informação. A' Directorio de Fazenda.

Transferencia de firma e adicional.—Francisco Alves Torres.—Deferido. A' Directoria de Fazenda.

Vehiculos terrestres.—Cervejaria Guanabara e Francisco Gonçalves Guimarães.—Deferidos, de accordo com a informação.—A' Directoria de Fazenda.

Mercadores ambulantes.—Antonio Pinto de Miranda.—Deferidos. A' Directoria de Fazenda.

Sociedade Copacabana Sport.—A' Directoria de Obras e Viação.

José Alves de Araujo.—A' Directoria de Hygiene e Assistencia Publica.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 23 de setembro de 1895

Francico de Abreu Lima, pedindo prorrogação de prazo para lagear a testada de seu predio á rua Vinto e Quatro de Maio.—Deferido nos termos da informação.

Dr. Rodrigo de Orsi & Spangoro Osvaldo, pedindo restituição de deposito.—Deferido.

Dia 2ª

Santa Casa de Misericórdia, pedindo licença para reconstruir o predio n. 28 da rua de S. Jorge.—Aguarde solução da questão do recuo.

Antonio Martins da Silva & Comp., o mesmo pedido com relação ao predio n. 150 da rua de Urugayana.—Idem idem.

Gabriel Lasso, no mesmo sentido com relação ao predio n. 100 da rua Sete de Setembro.—Idem idem.

Benjamim Wolff Moss, pedindo restituição de deposito.—Cumpra a lei e volte.

Silva Nogueira & Amendoeira, pedindo para collocarem o kiosque n. 110 da praça Quinze de Novembro no largo de Santa Rita ou no largo do Deposito.—Não tem logar o que requerem.

Directoria de Hygiene e Assistencia Publica

Expediente de 30 de setembro de 1895

Ao Dr. director de fazenda:

Remetendo:

O attestado de frequencia do pessoal da directoria de hygien e de policia sanitaria, correspondente ao mez findo;

A folha dos vencimentos com referencia aquelle mesmo mez.

—Ao Dr. chefe de policia da Capital Federal solicitando a remoção da 2ª estação policial para outro predio que possua melhores condições hygienicas.

—Ao Dr. director de obras e viação solicitando vistoria para o barracão da rua Ermelinda entre os ns. 9 e 11.

— Officios:

Do commissario Dr. Geraque dando-lhe o conhecimento, que fora designado para fazer parte da commissão que deve examinar a escripturação, das obras e officinas do matadouro em Santa Cruz.

Do director da Casa de S. José pedindo inspecção de saude para Irene Pontes de Aguiar.—Remetteu-se o incluso termo ao Sr. Dr. prefeito.

Relatorio — do Dr. Felipe B. C. Pires.—Communique-se ao Dr. commissario que deve intimar a Empresa Forno Silva a não lançar residuos do estabelecimento na área do Matadouro, devendo incinerar-os. Identicamente deve proceder o director do Matadouro.

Requerimentos despachados

Pinto & Comp.—Seja presente á Directoria do Interior e Estatística.

Miguel Joaquim e Macedo Castro.—Remette-se ao Sr. Dr. prefeito o termo incluso.

João Fernandes da Rocha.—Deferido, de accordo com o parecer. De-se conhecimento ao Sr. Dr. Marcellino de Brito, enviando-lhe por cópia o parecer do Dr. Murta.

Anna Dulce Lopes Teixeira, A. Fontes & Comp., Companhia Industrial Stearina, Machado & Comp., Alexandre Salvador, Antonio da Silva Couto, José de Almeida Rodrigues, Joanna Rita de Castro Ribeiro, Domingos Bello & Vita.—De accordo. A' Directoria do Interior e Estatística.

Paulo Raymundo da Silva, Guilherme dos Santos, Justino Affonso, Henrique Benedicto de Brito, Francisco Antonio Rubino, Francisco José Fraga, Ferreira Braga & Rocha, Carlos Noble, Carlos Augusto Mangini, Arthur Teixeira de Aguiar.—Aos Srs. Drs. commissarios nas suas respectivas circumscrições.

Sub-directoria do Patrimonio

8ª SECÇÃO

Requerimentos despachados

Dia 30 de setembro de 1895

José Baptista dos Santos e Arthur Alfredo Corrêa de Menezes.—Deferidos.

SECÇÃO JUDICIARIA**Côrte de Appellação**

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
—Secretario, o Sr. Dr. Espozzi.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos e Gonçalves de Carvalho.

JULGAMENTOS

Appellações commerciaes

N. 445—Appellante, João José Campinho; appellada, a Companhia Geral de Estradas de Ferro do Brazil; relator, o Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 753—Appellante, a Sociedade Importadora em commandita, por seus gerentes; appellado, Liberato Augusto de Azevedo; relator, o Sr. desembargador Gonçalves de Carvalho.—Desprezaram os embargos.

N. 837—Appellante, Frederico Augusto da Silveira; appellado, Antonio de Lima Junior; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Confirmaram a sentença appellada quanto á nullidade, e a reformaram quanto á condemnação.

SESSÃO DAS CAMARAS REUNIDAS EM 30 DE SETEMBRO DE 1895

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
—Secretario, o Sr. Dr. Espozzi.

Compareceram os Srs. desembargadores Azevedo Magalhães, Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, Ribeiro de Almeida, Lima Santos, Gonçalves de Carvalho, Teixeira Coimbra, Tavares Bastos e Miranda Ribeiro.

JULGAMENTOS

Embargos de nullidade

N. 654—Embargante appellado, Bernardino Teixeira Pinto; embargada appellante, D. Maria Joaquina Monteiro; relator, o Sr. desembargador F. Pinheiro.—Desprezaram os embargos.

N. 690—Embargante appellante, a Companhia Estrada de Ferro Leopoldina por seu representante; embargado appellado, o Banco Rural e Hypothecario; relator, o Sr. desembargador Lima Santos.—Desprezaram os embargos, contra os votos dos Srs. desembargadores Ribeiro de Almeida e Teixeira Coimbra que os recebiam na parte infringente.

Foi distribuido o agravo de petição n. 195 ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1895

Rendimento do mez de setembro de 1895

Importação

Consumo.....	4.172:296\$692
Imposto de 30 % nos direitos de consumo.....	245:165\$189
Adicional de 60 %.....	1.097:702\$020
Dito de 50 %.....	993:558\$496
Dito de 10 %.....	15:104\$517
Imposto de 80 % sobre o fumo.....	8:966\$130
Expediente dos generos livres.....	128:945\$886
Expediente das capatazias.....	28:615\$911
Armazenagem.....	142:616\$224

Despacho marítimo

Imposto de pharões.....	14:140\$000
Imposto da dóca.....	3:987\$878
Exportação da União	
Direitos de 9 %.....	28:898\$033
Direitos de 5 %.....	817\$780
Direitos de 2 1/2 %.....	8:499\$280

Consumo do fumo.....	35:715\$093
Cobrança da divida activa.....	10:138\$710
Despeza a annullar em receita.....	98\$380
Receta eventual.....	163\$334
Receta extraordinaria	
Multas de expediente o por infracção de regulamento.....	1\$220
Diversas origens:	
Higiene.....	13:802\$293
Contribuição para o montepio.....	\$110
Marcação de animal.....	11\$111
	67\$300

Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	370\$370
Depositos	
Diversos.....	42:235\$368
Contribuição para a Santa Casa.....	38:395\$395
Importação.....	14:138\$510
Despacho marítimo.....	52:533\$035
Idem para a Intendencia:	
Importação.....	13:787\$867
Assistencia publica.....	4:370\$655

Total 7.024:323\$889

Segunda secção, 30 de setembro de 1895.—O chefe, Antonio Pires Durão.—O 1º escriptuario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Rendimento dos dias 1 a 28 de setembro de 1895.....	6.831:455\$567
Idem do dia 30, até 3 horas.....	237:027\$560

7.058:483\$067

Em igual periodo de 1894..	9.146:620\$042
----------------------------	----------------

RECEBIDORIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 30 de setembro de 1895.....	27:286\$636
Idem dos dias 1 a 30.....	1.030:422\$894

RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL

Rendimento do dia 30 de setembro de 1895.....	30:628\$730
Idem dos dias 1 a 33.....	1.525:281\$867

RECEBIDORIA

Rendimento dos dias 1 a 30 de setembro de 1895.....	705:108\$390
Idem do dia 30.....	25:160\$283

730:268\$675

Em igual periodo de 1894...	839:698\$266
-----------------------------	--------------

NOTICIARIO

A paz—O Sr. Dr. M. Martins Torres, presidente da Camara Municipal de Nitheroy, pronunciou o seguinte discurso na manifestação feita ao Sr. Presidente da Republica no dia 28 de setembro ultimo:

A população de Nitheroy, pelo orgão da sua Camara Municipal, e a guarnição militar federal e estadual da mesma cidade, veem apresentar a V. Ex. as suas felicitações pela consumação da obra patriótica empreendida pelo vosso governo de ultimar a pacificação do Brazil, dando fim á fraticida guerra do Rio Grande do Sul.

Escolhido para representar os sentimentos dos meus concidadãos, faço-o com tanto maior prazer quanto, ligado a V. Ex. pelos laços de velhas e boas relações pessoais e pela mais intima solidariedade politica, folgo em ver confirmadas nos processos applicados para chegar a esse objectivo e no fim obtido as qualidades solidas do vosso caracter e do vosso espirito de patriota e de republicano, que constituirão o penhor da vossa rectidão e da vossa capacidade para os brasileiros que vos confiaram a eminente missão de dirigir os destinos do paiz.

Não era facil a empresa em que vos empenhastes. Pacificar, depois das crises, das perturbações, dos odios exaltados, das animosidades incandescentes levantadas, era obra mais difficil do que vencer pela guerra. Vós o conseguistes e já por esse motivo, já porque

no seculo dezanove a civilização é de paz e as glorias pacificas teem mais brilho, conseguistes com isso firmar no coração dos brasileiros a mais viva, a mais emocionada gratidão.

Em nome dos meus munícipes, da Camara Municipal de Nitheroy e da briosa guarnição militar federal e estadual desta cidade, que tantos louros conquistou na defesa da Republica, congratulo-me convosco pela fraternização dos brasileiros e asseguro-vos o apoio daquelles que represento na continuação da vossa grandiosa e generosa empreza.

Pagadoria do Thesouro—Pagam-se hoje as seguintes folhas:

Secretarias das camaras legislativas, da justiça, do exterior e da industria, Pedagogium, Archivo Publico, City Improvements, Illuminação Publica, Inspectoria Geral de Estradas de Ferro, aposentados, Thesouro Federal e Tribunal de Contas.

Pedagogium—Hoje, ás 7 1/2 horas da noute, o Sr. professor Dr. J. J. Pizarro continuará o curso gratuito de historia natural.

Correio—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Prince John*, para Port Elisabeth, recebendo impressos até ás 3 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 4 idem.

Pelo *Corsica*, para Santos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo até ás 9 idem.

Pelo *Carib Prince*, para Nova York, recebendo impressos e objectos para registrar até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 idem.

Pelo *Hevelius*, para Bahia, Pernambuco e America do Norte, levando malas para Alagoas, via Pernambuco, recebendo impressos e objectos para registrar até á 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 idem.

Amanhã:

Pelo *Planeta*, para portos do Sul até Montevideo, levando malas para Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, objectos para registrar até ás 8 da tarde de hoje, cartas para o interior até ás 8 1/2 da manhã, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 idem.

— Os remettentes das cartas dirigidas a D. Rosa, freguezia de S. Paio (Portugal); D. Anna da Fonte Viuva (Porto), linha do Douro, Estação de Barqueiras de Balpentieiro, (Portugal); D. Maria José de Oliveira, rua da Carreira n. 195, Funchal (ilha da Madeira); Senorita Josefina Goroland, Calle, 8 de outubro, Blanqueada (Montevideo); D. M. Paetow (Hamburgo) Allemanha, e D. Anna Novoni de Farias (Aracaju) Sergipe, e D. Maria da Conceição, Correio de Oliveira do Hospital, para S. João para Quinta do Cuvão são convidados a comparecer na 5ª secção desta repartição, afim de darem esclarecimentos.

Observatorio do Rio de Janeiro—Resumo meteorologico.—Dia 26 de setembro de 1895.

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0	TEMPERATURA CENTIGRA	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E VELOCIDADE DO VENTO EM METROS POR SEGUNDO	ESTADO DO CÉU
7 m	757.88	23.5	69.3	NW 2.0	limpo.
10 m.	756.85	27.0	51.5	NNW 3.2	Idem.
1 t.	754.69	23.2	45.6	NNW 2.9	Idem
4 t.	754.37	27.3	52.4	SE 3.3	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio-dia: en-
grecido 56,5, prateado, 41,0.
Temperatura maxima 30,5.
Temperatura minima 19,4.
Evaporação em 24 horas 3,5.

— E no dia 27:

HORAS	BAROMETRO REDUZIDO A 0°	TEMPERATURA CENTIGRAVS	HUMIDADE AB- SOLUTA	DIRECÇÃO E VE- LOCIDADE DO VENTO EM RE- TOS POR RE- GRADOS	ESTADO DO CÉU
7 m.	753.82	22,6	69,7	NW 2,8	Limpo.
10 m.	754.77	23,2	56,0	NW 4,2	Idem.
1 t.	753.46	23,7	41,4	S 6,7	Nublado.
4 t.	753.05	27,3	42,8	SE 7,6	Idem.

Termometro sem abrigo ao meio-dia: en-
grecido 52,0, prateado 39,0.
Temperatura maxima 30,0.
Temperatura minima 19,7.
Evaporação em 24 horas 4,1.

Abastecimento de agua—Ex-
tracto dos boletins diarios dos engenheiros dos
distritos da Inspeção Geral das Obras Pu-
blicas:

No dia de 20 setembro:

Tinguá e Commercio.....	66.355.000
Maracanã e affluentes.....	15.993.000
Macacos e Cabeça.....	13.724.000
Carloca e morro do Inglez.....	3.847.000
Andaraí e Tres Rios.....	4.934.000
Além das outras derivações antes do Pedregulho, o reservatorio de S. Christovão recebeu.....	3.648.000
Morro da Viuva.....	650.000

Obituario—Foram sepultadas no dia
23 de setembro findo, as seguintes pessoas
falleci das de:

Abcesso retro pharyngeo — José Menezes
Ferreira, 17 annos, solteiro, portuguez, re-
sidente e fallecido á rua do Senhor dos Pas-
sões n. 54.

Arterio esclerose — Helena Maria de Oli-
veira, 95 annos, fluminense, viuva, residen-
te e fallecida á Ladeira do Faria n. 32; An-
tonio Francisco, 50 annos, solteiro, brasileiro,
residente em Mauá e fallecido na Santa
Casa.

Angina diphterica — Brazilina, 9 1/2 an-
nos, fluminense, filha de Antonio Pereira Mi-
randa, residente e fallecida á rua de Santo
Amaro n. 44.

Athrepsia — Erasmo, 14 dias, fluminense;
Antonio Joaquim Souza, residente e fallecido
á rua Henrique n. 23.

Amollecimento cerebral — Manoel Victorio-
no, 70 annos, solteiro, residente á rua da
Prainha n. 106 e fallecido na Santa Casa.

Broncho-pneumonia—os fluminenses Ar-
mando, 1 anno, filho de Zulmira Maria, resi-
dente e fallecido á rua D. Laura n. 2 A;
Eulina, 3 1/2 annos, filha de Cleto José de
Freitas, residente e fallecida á rua Dr. Joa-
quim Meyer; Achilles, 1 anno, filho de Raul
Martins, residente e fallecido á rua Fresca
n. 33. Total, 3.

Bronchite capillar—os fluminenses Arlindo,
19 annos, filho do tenente-coronel Flavio Au-
gusto Falcão, residente e fallecido á rua Ge-
neral Caldwel n. 59; Luciola, 15 dias, filha
de Fernando Gutierrez, residente e fallecida
á rua Catumby n. 68. Total, 2.

Congestão cerebral—o brasileiro Arthur
Sampaio, 35 annos, solteiro, residente e fal-
lecido á rua Maxwell n. 6.

Cachexia cancerosa—a bahiana Joanna Va-
lentina Cunha, 70 annos, solteira, residente
e fallecida no asylo de Santa Maria.

Carcinoma do estomago—o italiano Braz
Cardoso, 53 annos, casado, residente e fal-
lecido á rua do General Pedra n. 62.

Commoção cerebral — o portuguez Manoel
José Silva, 48 annos, casado, residente e fal-
lecido á travessa Marquês de Santos n. 22.

Enterite—a fluminense Maria, 16 mezes,
filha de Francisco Mello, residente e fallecido
á rua Alves n. 10 A.

Entero-colite—o fluminense Antonio, 2 an-
nos e 2 mezes, filho de Antonio José de Santa
Anna, residente e fallecido á rua Sorocaba
n. 28.

Febre pernicioso—o rio-grandense do sul
Damasceno Ferreira Leite, residente no vapor
Rio Pardo e fallecido na Santa Casa.

Febre remittente biliosa—o fluminense José
Machado dos Santos, 30 annos, solteiro, resi-
dente e fallecido no Hospital do Carmo.

Febre remittente typhoide—a fluminense
Emilia Carvalho de Souza, 33 annos, viuva,
residente e fallecida á rua Amazonas n. 75.

Fraqueza congenita—as fluminenses Maria,
filha de Firmino Francisco Fontes, residente
e fallecida á rua da Ajuda n. 15; Maria, filha
de José Maria, residente e fallecida á rua de
Santa Luzia n. 2.—Total, 2.

Gastro-enterite—a fluminense Alzira, 6 me-
zes, filha de Jarbas da Silva Freitas, residente
e fallecida á rua Fonseca Lima n. 18.

Hepatie chronica — Procopio Joaquim An-
drade, 48 annos, solteiro, residente e fallecido
á rua do Cotovello n. 13.

Hemorrhagia cerebral—a africana Florinda,
70 annos, solteira, residente e fallecida ao
becco João Ignacio n. 10.

Infeção uremica—o fluminense Simplicio,
25 annos, solteiro, residente e fallecido á tra-
vessa Filgueiras n. 7.

Infeção purulenta—a brasileira Stella, 20
mezes, filha de José Dias Pinto Aleixo, resi-
dente e fallecida á rua da Gambôa n. 32.

Inviabilidade—os fluminenses Maria 3 dias,
filha de Manoel Magalhães Gomes residente
e fallecida á rua Frei Caneca n. 34; Manoel,
1 hora, filho de José Saraiva Abrantes, resi-
dente e fallecido á rua Senador Pompeu n. 33.
Total 2.

Lesão organica do coração—o portuguez
Manoel Francisco, 70 annos, casado, residente
e fallecido no hospital de Nossa Senhora da
Saude; Luiz Buffa, 46 annos, solteiro, resi-
dente e fallecido no hospital de Nossa Senhora
da Saude. Total, 2.

Lesão cardica—o brasileiro Belmiro Silva
Machado, 32 annos, solteiro, residente e fal-
lecido á rua J. Pereira.

Meningo-encephalite — o portuguez José
Manoel Ferraz da Costa, 42 annos, solteiro, re-
sidente á rua da Alfandega n. 255 e fallecido
no hospital Beneficencia Portugueza.

Meningite — os fluminenses Ananias, 8
mezes, filho de Antonio Pimenta, residente e
fallecido á rua Proposito n. 102; Claudionor
2 annos filho de Antonio Dumasio da Cunha
residente e fallecida á rua de Santa Anna
n. 56. Total 2.

Parto agonizante—a catharinense Thereza
Januaria Nunes, 31 annos, residente e fal-
lecida no Asylo dos Invalidos da Patria.

Pneumonia traumatica — o riograndense
Gabriel Gonçalves de Carvalho, 50 annos,
residente e fallecido no Hospital de Nossa
Senhora da Saude.

Pleuro-pneumonia — a brasileira Sidronia
de Castro Fontes, 30 annos, casada, residente
e fallecida á rua Gonçalves n. 32.

Syncope cardiaca — o brasileiro João Ma-
tos, viuvo, residente e fallecido á rua do
Conselheiro Saraiva n. 1; a brasileira Janu-
aria Luiza da Silva, 72 annos, residente e
fallecida á rua do Lavradio n. 93. Total, 2.

Tetano traumatico — o fluminense Fran-
cisco Mattos, 27 annos, solteiro, residente e
fallecido na Santa Casa.

Tuberculose pulmonar — o portuguez João
Narciso dos Santos, 23 annos, solteiro, resi-
dente á rua D. Anna Nery n. 106 e fallecido
na Santa Casa; Manoel Joaquim Rodrigues,
38 annos, solteiro, residente á rua Visconde
do Rio Branco n. 189 e fallecido na Santa Casa;

o portuguez Antonio Cesar Moreira, 26 anno
solteiro, residente e fallecido á rua Padilha
n. 22; Manoel Santos, 25 annos, residente e
fallecido á rua da Saude n. 27; a paulista
Virgolina Oliveira Couto, 22 annos, casada,
residente e fallecida á rua Emerenciana nu-
mero 18; a fluminense Virginia Guimarães
da Silva Bôa, 19 annos, casada, residente e
fallecida á rua Bento Tristão n. 80; a pau-
lista Iria de Oliveira, 33 annos, solteira, re-
sidente e fallecida á rua Baependy n. 11; o
hespanhol José Lopes, 29 annos, casado, resi-
dente e fallecido no hospital de S. João Ba-
ptista; a brasileira Paulina Julia Xavier, 19
annos, casada, residente e fallecida á rua
Bambina n. 23.

Volvo intestinal — o brasileiro Raymundo
Cunha, 62 annos, casado, residente e fallecido
á rua Leopoldo n. 67 A.

Variola o fluminense Antonio, filho de José
Pereira de Sant'Anna, 2 annos e 2 mezes, re-
sidente e fallecido á rua dos Coqueiros n. 97;
—a fluminense Rosa, 1 anno, filha de José
Pepa, residente e fallecida á rua dos Invali-
dos n. 86; Graciliano, 3 mezes, filha de The-
odora Maria Cruz, residente e fallecida á rua
General Caldwel n. 107.

Variola confluyente—os fluminenses Octavio,
19 mezes, filho de Luiz Cardoso, residente e
fallecido á rua S. Pedro n. 15; Benedicto,
7 annos, filho de Candida Maria da Conceição,
residente e fallecido á de Carlos Gomes n. 5.

Variola hemorrhagica — o fluminense, An-
tonio, 4 annos, filho de Mariana Pacheco, re-
sidente e fallecido á rua do Riachuelo n. 16.
—o portuguez, Eduardo, 4 1/2 annos, filho
de Antonio Fernandes Souto, residente e fal-
lecido á rua da Prainha n. 64.

Fetos — um do sexo masculino, filho de
José Maria Veiga Pinto, residente e fallecido
á rua João Homem n. 8; outro do mesmo sexo
filho de Oscar Ferrão, residente e fallecido á
rua D. Feliciano n. 92; outro do mesmo sexo
filho de Christiano Silva, residente e fal-
lecido á rua Haddock Lobo n. 87.

No numero dos sepultados estão incluidos
14 indigentes, cujos enterros foram gratuitos.

—E no dia 24:

Acesso pernicioso — o fluminense Onofre,
filho de Antonio Pereira Lima, 5 annos, resi-
dente e fallecido á rua Visconde de Maran-
guape n. 32.

Athrepsia — a brasileira Mercedes, filha do
João Marcos, 10 mezes, residente e fallecida á
rua da Imperatriz n. 140; a fluminense Emi-
lia, filha de João Alves Donario, 1 anno, resi-
dente e fallecida á rua Barão de S. Felix
n. 175. Total, 2.

Aneurisma da aorta — o portuguez Manoel
José de Azevedo, 34 annos, solteiro, residente
e fallecido á rua 2 de Dezembro n. 37.

Bronchite capillar—o fluminense José, filho
de Rufino A. Santos, 6 dias, residente e fal-
lecido na Quinta do Cajú.

Broncho pneumonia — a fluminense Carlota
Luiza da Conceição, solteira, 40 annos, fal-
lecida na Santa Casa; o portuguez Francisco
Fernandes Coelho, 68 annos, casado, residente
e fallecido á rua Gonçalves n. 33; a flumi-
nense Hippolyta, filha de Pedro José de Santa
Anna, 1 anno, residente e fallecida á rua João
Ventura n. 17; Anna, filha do Arnaldo Sou-
za, 2 mezes, residente e fallecida á rua da
Ajuda n. 149. Total, 4.

Choque traumatico—o portuguez Augusto
Joaquim Gomes, 22 annos, solteiro, fallecido
na Santa Casa.

Cirrhose do figado —o brasileiro João Jacin-
tho Calixto, 45 annos, solteiro, fallecido no
hospital da Saude.

Convulsões — os fluminenses José, filho de
Pilar Martins Gil, 14 mezes, residente e fal-
lecido á rua da Saude n. 253; Alexandre, filho
de Manoel Eulalia Goulart. Total, 2.

Epilepsia — o fluminense Innocencio Alves,
33 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Fraqueza congenita — o fluminense Manoel
filho de Benedicto Alvares, nove dias, resi-

dente e fallecido á rua do Livramento n. 169.

Febre typho adynamica consecutiva a varíola—Emiliana, filha de Emiliana Guimarães, tres annos, residente e fallecida á rua Visconde de Itauna n. 213.

Gastroenterite — Dalila, filha de Antonio da Costa Fernandes, residente e fallecida á praia Formosa n. 99.

Impaludismo chronico — a fluminense Pedrita filha de Pedro C. Silva, residente e fallecida á rua Bella S. João n. 136.

Lymphatite — o italiano Henrique Geraldo, 67 annos, solteiro, fallecido na Santa Casa.

Lesão organica do coração — o portuguez Thomaz Fonseca, 24 annos, casado, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 15.

Lesão cardiaca — o bahiano Manoel Claudio do Nascimento, 46 annos, solteiro, residente e fallecido no becco de João José n. 5.

Meningite — o fluminense Arthur, filho de Casimiro Santos, um anno, residente e fallecido á rua dos Invalidos n. 46.

Meningo encephalite — Luiz, filho de Raphael Josio, cinco annos, residente e fallecido á rua D. Laura de Araujo n. 12.

Pleuriz purulenta—o italiano Lupi Roberto, 30 annos, casado, fallecido na Santa Casa.

Ruptura do figado—o portuguez Alfredo Augusto Paiva, 42 annos, solteiro, residente e fallecido á rua Torres Homem n. 56.

Syncope cardiaca—a brasileira Delfina Maria da Conceição, 32 annos, viuva, residente e fallecida na Avenida Cordeiro.

Tetano expontaneo—o portuguez Albino Santos Parada, 15 annos, solteiro, residente e fallecido á rua S. Joaquim n. 205.

Tisica pulmonar—a fluminense Rosa Almeida, 40 annos, residente e fallecida á rua Senador Pompeu n. 31.

Tuberculose pulmonar—a fluminense Maria, 16 annos, fallecida na Santa Casa; Francisca Barrós Renato Santos, 29 annos, casada, residente e fallecida á rua Cornelio n. 8; a brasileira Candida de Souza Gomes, 14 annos, solteira. Total, 3.

Varíola—as fluminenses Isaura, filha de Manoel da Silva, 3 mezes, residente e fallecida á rua de S. Diogo n. 76; Isabel Eulalia Travassos, 20 annos, solteira, residente e fallecida á travessa do Coronel Julião n. 5; Pedro, filho de Leonidio José de Almeida Machado, 2 mezes, residente e fallecido á rua do Visconde de Sapucahy n. 165; o portuguez Manoel Martins, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua da Prainha n. 182. Total, 4.

Varíola confluyente — a russiana Geny Wins, 25 annos, casada, residente á rua do Senhor dos Passos n. 96; os brasileiros, João Delphino Antunes, 25 annos, solteiro, Benedicto Nazareth, 25 annos, residente e fallecido no Hospital de Santa Barbara.

Angina fectoris—a fluminense Maria Izabel Velloso Pederneras, 57 annos, residente e fallecida á travessa Marquez do Paraná n. 1.

Febre paludosa — o fluminense Ubaldino, filho de Feliciano Rosa de Almeida, residente e fallecido á rua do Dr. Corrêa Dutra n. 23.

Gastro-enterite — o fluminense José, filho de Thomé Souza Taborda, 2 1/2 mezes, residente e fallecido á travessa de S. Sebastião n. 37.

Hemorragia pulmonar — o portuguez Manoel Augusto Vieira, 35 annos, casado, residente e fallecido á rua da Quitanda n. 32.

Impaludismo—o fluminense Bernardo, filho de Bernardo Lettyerres, 3 1/2 mezes, residente e fallecido á rua Estrella n. 10.

Mal de Bright — a brasileira Benedicta Ayres Monteiro, 45 annos, casada, residente e fallecida á rua Bella de S. João n. 103.

Meningite — a fluminense Dalila, filha de Brazilina A. Souza, 6 annos, residente e fallecida á rua S. Jorge n. 49.

Meningite—encephalite—o fluminense José, filho de Francisco Lourenço, 2 mezes, fallecido á rua do Cattete n. 183.

Meningo-encephalite—a fluminense Luiza, filha de Manoel Carrilho, 21 mezes, residente e fallecida á rua da Floresta n. 23.

Septecemia — a brasileira Ignez Francisca de Souza Valladão, (baroneza de Petropolis) 76 annos, viuva, residente e fallecida á travessa Cruz Lima n. 3.

Sem declaração—o barão de Bom-fim, 37 annos, casado, residente e fallecido á rua Haddock Lobo n. 176.

Um feto do sexo masculino, filho de João José Fernandes, residente á rua da Ajuda n. 69; outro do mesmo sexo, filho de Augusto Soares, residente á rua Frei Caneca n. 42; um do sexo feminino, filho de Guilhermina Rosa, residente á rua Bemfica n. 52.

No numero dos sepultados estão incluídos 13 indigentes, cujos enterros foram gratis.

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

PROPOSTA

De ordem do Sr. Dr. engenheiro encarregado das obras deste ministerio, recebem-se propostas em carta fechada, até ao dia 1 de outubro proximo vindouro, ao meio-dia, no escriptorio da rua da Relação n. 6, para o fornecimento de materiaes necessarios ás obras deste ministerio, durante o 4º trimestre (outubro a dezembro) do corrente anno.

Os Srs. concurrentes encontrarão no mesmo escriptorio a relação dos materiaes a fornecer.

Escriptorio do engenheiro, 21 de setembro de 1895.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações commerciaes: n. 617, appellante, José Ferreira dos Santos; appellado, Francisco Ferreira Salles; n. 915, appellante, Paulo Antonio Ribeiro do Couto; appellada, a Companhia Grande Hotel de Petropolis, acham-se com dia, devendo o julgamento ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 3 de outubro proximo futuro ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 30 de setembro de 1895.—O secretario, Joaquim Maria dos Anjos Esposel.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director interino, faço publico, para conhecimento dos interessados, que de 1 a 20 de outubro do corrente anno, se achará aberta, nesta secretaria, a inscripção para a primeira época de exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, correspondente ao anno lectivo de 1895, devendo cada um dos candidatos, em seu requerimento de inscripção, satisfazer, na forma do codigo approved pelo decreto n. 1.159, de 3 de dezembro de 1892, e do regulamento especial administrativo de 22 de novembro de 1890, as seguintes prescripções regulamentares:

1º, apresentar certidão de approvação nas matérias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem da organização dos cursos em vigor;

2º, pagar a importancia da taxa, que será de 40\$ para os alumnos que tiverem pago a matricula, e de 80\$ para os que não forem matriculados;

Os candidatos á inscripção de exames nas materias do primeiro anno do curso geral deverão exhibir com seus respectivos requerimentos:

1º, certidão de approvação nos preparatorios exigidos para a matricula;

2º, documentos de haver pago a taxa respectiva;

3º, attestado de vaccina;

4º, prova de identidade de pessoa.

Os alumnos já matriculados são dispensados de apresentar no acto da inscripção de exames certidão de approvação nas materias do anno anterior á matricula, devendo apenas juntar ao requerimento de inscripção o documento que prove haver pago a taxa de 40\$000.

O pagamento das taxas será feito no mesmo praso acima indicado.

Igualmente serão recebidos, na forma das disposições regulamentares em vigor, de 1 a 20 de outubro do corrente anno, os requerimentos dos candidatos ao exame das materias precisas para obtenção do titulo de agrimensor, e bem assim dos que pretenderem prestar exame dos preparatorios necessarios para a admissão no primeiro anno do curso geral: (algebra, geometria, trigonometria rectilinea e dezenho geometrico e elementar.

Findo o prazo supra-indicado para a apresentação de requerimentos, nenhum mais será admittido.

Secretaria da Escola Polytechnica, Rio de Janeiro, 14 de setembro de 1895.—Bacharel José Joaquim de Miranda e Horta, secretario.

Laboratorio Nacional de Analyses

De ordem de S. Ex. o Sr. ministro da fazenda, acha-se aberta, a datar de hoje, neste laboratorio, a inscripção, que será encerrada 60 dias depois, para o concurso a um dos logares de chimico de 3ª classe, a que se refere o regulamento que acompanhou o decreto n. 1.257, de 3 de fevereiro de 1893.

Só serão admittidos á inscripção os candidatos que, além dos respectivos diplomas de medicos e pharmaceuticos e dos documentos comprobatorios de sua idoneidade como chimicos, apresentarem folha corrida do logar de domicilio.

O concurso constará de uma prova pratica, que versará sobre questões de analyse chimica, relativas especialmente a substancias alimenticias e medicamentosas e será feito conforme as instrucções publicadas no *Diario Official* de 22 de fevereiro de 1893.

Capital Federal, 9 de agosto de 1895.—O director, Dr. José Borges Ribeiro da Costa.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, se faz publico, na conformidade do art. 29 do decreto n. 596, de 19 de julho de 1890, que, no periodo de 17 a 20 de junho do corrente anno, foram archivados os seguintes contractos e distractos de sociedades commerciaes.

Contractos:

De Annibal de Mattos e José Alves de Miranda para o commercio de perfumarias nesta praça, á rua do Rosario n. 53, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Annibal & Miranda.

De Jean Boneri e Bichara Cili para o commercio de fabrica de sabonetes nesta praça, á travessa de S. Diogo n. 8, com o capital de 10:000\$, sob a firma de Boneri & Cili.

De Carlos João de Barros Henriques e Raul Randolpho de Barros Henriques para o commercio de liquidos e comestiveis, nesta praça, á rua do Ouvidor n. 137, com o capital de 60:000\$, sob a firma de Barros & Irmão.

De Bernardino Peixoto da Silva, Antonio Soares Patricio e Cypriano José de Souza para, o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua da Conceição n. 32, com o capital de 9:825\$683, sob a firma de Bernardino Peixoto da Silva & Comp.

De Balthasar Pereira Alves e Paulino José de Oliveira para o commercio de fazendas etc. nesta praça, á rua da Imperatriz n. 133, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Balthasar Pereira & Paulino.

João Domingues da Cunha e José Maria Rodrigues para o commercio de seccos e mo

lhados nesta praça, á rua do Barão de Ubu n. 38, com o capital de 5:000\$, sob a firma de Cunha & Rodrigues.

José Antonio Pinto e o commanditario Manoel Albino da Cruz para o commercio de perfumarias nesta cidade, á praça Tiradentes n. 26, com o capital de 6:000\$, sendo metade do commanditario sob a firma de J. A. Pinto & Comp.

Joaquim Antonio de Carvalho e José Maria Gonçalves para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Barão de S. Felix n. 79, com o capital de 8:000\$, sob a firma de Joaquim Antonio de Carvalho & Comp.

J. Lepelle França e o commanditario Jeronymo Simões para o commercio de chapéus, etc. nesta praça, á rua dos Ourives n. 30 C, com o capital de 20:000\$, sendo metade do commanditario sob a firma de J. Lepelle, França & Comp.

Joaquim Carneiro Soares, Manoel Teixeira Amarante e Antonio Carneiro Soares, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua da Harmonia n. 38, com o capital de 3:400\$, sob a firma de Soares, Teixeira & Comp.

Joaquim Teixeira da Silva e José dos Santos Oliveira, para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Conde de Baependy n. 52, com o capital de 7:500\$, sob a firma de Silva & Oliveira.

Vasco Ferreira de Souza e José Lourenço dos Santos Junior para o commercio de calçado nesta praça, á rua dos Andradas n. 6, com o capital de 17.654\$152, sob a firma de Vasco & Santos.

Luiz Manoel Teixeira, José Augusto de Brito Mendes e os commanditarios Ignacio Pereira Dias e Joaquim de Oliveira para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Visconde do Rio Branco n. 4, com o capital de 24:000\$, sendo 18:000\$ dos commanditarios, sob a firma de Teixeira Mendes & Comp.

João Ferreira da Silva e Bernardino José Pinto para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua de S. Christovão n. 309, com o capital de 14:000\$, sob a firma de Silva & Pinto.

João Lopes Pereira, José Antonio Machado e João Machado Junior para o commercio de confeitaria e molhados nesta praça, á rua da Lapa n. 6, com o capital de 18:000\$, sob a firma de Pereira, Machado & Comp.

José Fernandes de Faria Machado, José da Silva Meira, Manoel Fernandes Faria Machado e Lino Ferreira Cardoso para o commercio de carne secca etc. nesta praça, á rua do Mercado n. 19, com o capital de 300:000\$, sob a firma de Machado, Meira & Comp.

Valentim José Ferreira e José Joaquim Martins para o commercio de seccos e molhados nesta praça, á rua do Haddock Lobo n. 149, com o capital de 30:000\$ sob a firma de Ferreira & Martins.

Luiz Antonio da Costa e Luiz Lopes Ferreira, para o commercio de ferro e serralheiro nesta praça, á rua da Conceição n. 79, com o capital de 8:325\$800, sob a firma de Costa & Lopes.

Manoel Ferreira Serpa, Seraphim Gomes Ferreira e os commanditarios Otto Ferreira Serpa, Francisco Candido Soares da Silva, José Antonio Coxito Granado, Delminda Ferreira Monteiro, Henrich Kaven, Joaquim Anastacio Pinto da Silva, Julio Gonçalves Mendes, Condessa de Nova Friburgo, Dr. José Maria Leitão da Cunha, Francisco Coxito Granado e José Soares da Silva, para o commercio de armario, etc., nesta praça, á rua do Rosario n. 102, com o capital de 300:000\$, sendo metade dos commanditarios sob a firma de Ferreira Serpa & Comp.

Eduardo Espiridião da Costa e Manoel Possidonio de Abreu, para o commercio de seccos e molhados, etc., nesta praça, á estrada do Campinho n. 132, com o capital de 6:000\$, sob a firma de Costa & Abreu.

Antonio Gomes Flores e Camuyrano & Comp. para o commercio de construcção naval nesta praça, á rua da Saude n. 200, com o capital de 15:000\$, sob a firma de Antonio Gomes Flores & Comp.

Distractos—Foram dissolvidas as sociedades que gyravam sob as firmas abaixo sendo todas desta praça: Soto & Cardoso, Rodrigues, Ramillo & Comp., Machado, Meira & Comp., Antonio José da Cruz & Comp., Abreu, Martins & Comp., Leite de Campos & Comp., Magalhães & Paiva, M. Buarque de Macedo & Comp., Neves & Fernandes, Pires & Silva, Pinto & Figueiredo, Werneck, Barbosa & Comp., Valle & Outeiro, Moura & Comp., Vasconcellos, Mendonça & Comp., Rieva & Azevedo e Azevedo Rieva & Comp. Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de setembro de 1895.

Está conforme.—O official maior, *Honorio de Campos*.

Faculdade de Direito de S. Paulo

De ordem do Dr. director, faço publico que acha-se aberta nesta secretaria, pelo prazo de quatro meses, a contar desta data, a inscripção dos candidatos no concurso ao logar de lente substituto da 1ª secção desta faculdade, vago pela nomeação do Dr. José Machado de Oliveira para lente cathedratico.

O concurso, que será feito nos termos do decreto n. 1159 de 3 de dezembro de 1892, versará sobre as seguintes materias:

Philosophia;
Historia de direito;
Direito publico e constitucional;
Direito das gentes;
Diplomacia e historia dos tratados; e
Explicação succinta do direito patrio, constitucional e administrativo.
Os pretendentes poderão apresentar-se em todos os dias uteis nesta secretaria, das 10 horas ao meio-dia, e deverão exhibir, no acto da inscripção, seus diplomas e titulos ou publicas-fôrmas destes, justificando a impossibilidade da apresentação dos originaes e sua corrida.

E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandou o Dr. director publicar o presente edital que será affixado na secretaria e publicado nos jornaes desta cidade e nos da Capital Federal.

Secretaria da Faculdade de Direito de S. Paulo, 4 de junho de 1895. — O secretario, *André Dias de Aguiar*.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspeccoria desta alfandega, se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados, no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e retirar-as no prazo de 30 dias, sob pena de, findo este, serem vendidas por sua conta nos termos do tit. 5º, cap. 5º, da *Consolidação das Leis das Alfandegas*, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda.

Armazem n. 16

Marca IWP: 1 caixa, n. 477, do vapor *Corrientes*, não consta do manifesto.

Marca BD: 1 dita, n. 53, no vapor italiano *Arnu*, consignada a Biagioannico.

Marca FP: 1 barrica, sem numero, no vapor *Mosark*, não consta do manifesto.

Marca G&P: 1 sacco, sem numero, não consta do manifesto.

Lettreiro Instituto Smithsonian: 1 caixa, sem numero, no vapor *Milton*, não consta do manifesto.

Lettreiro The Brazilian Express & Comp: 1 dita, no vapor *Paraguassu*, não consta do manifesto.

Marca SG&C: 3 caixas, sem numero, vindas de Bremen, no vapor inglez *Queen Victoria*, consignadas a Silva Gonçalves & Comp.

Marca QD: 3 ditas, ns. 148/150, vindas no vapor inglez *Leibnitz*, não consta do manifesto.

Sem marca: 1 volante, sem numero no mesmo vapor, não consta do manifesto.

Marca TP&C—FE: 1 caixa, n. 4.298, vinda no vapor austriaco *S. Estevan*, consignada a Heinrich Volk.

Marca WS&C: 1 dita, sem numero, no vapor *Caicena*, não consta do manifesto.

Marca RG: 1 sacco, sem numero, vindo do Rio da Prata, no vapor francez *Orenoque*, descarregado em 26 de outubro de 1894. Idem.

A mesma marca: 1 dito, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Marca C: 3 caixas, sem numero, vindas de Santos no vapor allemão *Santos*, descarregados em 6 de novembro de 1884. Idem.

Marca GS: 2 latas, sem numero, da mesma procedencia, vapor e descarga. Idem.

Sem marca: 1 barril, sem numero da mesma procedencia, vapor *Mucargo*. Idem.

Marca BRM: 1 caixa, sem numero, vinda, de Bremen, no vapor inglez *Queen Victoria*, descarregadas em 31 de dezembro de 1894, consignada a Barros Rocha Moreira.

Marca A. C. Azevedo: 1 caixa, sem numero vinda de Genova, no vapor italiano *S. Gotthardo*, descarregado em 4 de janeiro de 1895, não consta do manifesto.

Alfandega, 30 de setembro de 1895.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspeccoria desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se para providenciar a respeito.

Vapor allemão *Santos*, entrado em 16 de setembro de 1895.

Despacho sobre agua—Marca Z—HW: 1 fardo n. 1.692, desmanhado.

Marca CN: 4 caixa sem numero, repregada.

Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 9 de setembro de 1895.

Armazem n. 2—Marca FSS: 1 dita sem numero, idem.

Armazem n. 1—Marca S: 1 dita sem numero, idem.

Marca CF 4231—VTS: 6 ditas sem numero, idem.

Marca Q: 1 dita n. 830, idem.

Armazem n. 2—Marca LF&C: 1 dita n. 9.427, idem.

Marca TC: 1 dita n. 151, idem.

Marca AJF: 1 dita n. 4.85, idem.

Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.

Armazem n. 3—Marca TP: 1 dita n. 15, idem.

Marca PC—H: 1 dita n. 4.874, idem.

Marca LLC: 1 dita n. 4.746, idem.

Marca WR: 1 dita n. 1.511, idem.

Marca M—G: 1 dita n. 501, avariada.

Marca PSC: 1 dita n. 419, idem.

Marca Q: 1 dita n. 825, idem.

Marca PCH: 1 dita n. 4.875, idem.

Marca TP: 1 dita n. 11, idem.

Marca Q: 1 dita n. 825, idem.

Marca DCR: 2 ditas ns. 7.751, 7.752, idem.

Lettreiro Lyra: 1 dita n. 4.952, idem.

Marca PBI: 1 dita n. 883BIS, idem.

Vapor allemão *Patagonia*, entrado em 21 de setembro de 1895.

Armazem n. 14—Marca MBMC—LE: 2 ditas, idem.

Marca CF4.4093—JF: 1 dita n. 6, idem.

Vapor inglez *Leibnitz*, entrado em 9 de agosto de 1895.

Armazem n. 15—Marca AFC: 2 caixas ns. 6 e 10, repregadas. Manifesto em traducção.

Marca AMP: 1 dita sem numero, idem.

Marca AFC: 1 dita n. 7, idem. Idem.

Marca CB: 4 ditas sem numero idem.

Idem.

Marca CCV — ZKC: 1 dita n. 3, idem.

Idem.

Marca CBC: 4 amarrados sem numero, idem.
 Idem.
 Marca FCC: 3 caixas ns. 3, 7 e 50, idem.
 Idem.
 Marca IMP: 1 dita n. 30, idem. Idem.
 Marca MKLC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca MC-ST: 1 n. 242, idem. Idem.
 Marca RS&C: 7 ditas ns. 358, 349, 367, 357, 351, 360 e 253, idem. Idem.
 Vapor inglez *Garrick*, entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 9—Marca CC—Y: 2 caixas ns. 282 e 291, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 880, idem. Idem.
 Marca EMB—FB: 1 dita 4.208, idem.
 Idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*, entrado em 10 de agosto de 1895.
 Armazem n. 4—Marca AV&C: 1 dita n. 2.788, idem. Manifesto em traducção.
 Marca RD: 2 ditas ns. 5.731 e 5.838, idem.
 Idem.
 Marca HN: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Marca HG—G: 1 dita n. 311, idem. Idem.
 Marca LC: 1 dita n. 3.780, idem. Idem.
 Marca MM—C: 4 ditas ns. 8.871, 7.869, 7.868 e 7.870, idem. Idem.
 Marca CB: 2 ditas ns. 6.945 e 6.943, idem.
 Idem.
 Marca ML: 1 dita n. 2.485, idem. Idem.
 Marca CC: 1 dita n. 4.715, idem. Idem.
 Marca CRI: 1 dita n. 4.199, idem. Idem.
 Vapor francez *Caravellas*, entrado em 21 de agosto de 1895.
 Armazem da Estiva—Marca JJGC: 5 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca MLC: 1 dita sem numero, idem.
 Idem.
 Marca CSC: 2 ditas sem numero, idem.
 Idem.
 Vapor francez *Eguateur*, entrado em 9 de agosto de 1895.
 Armazem n. 12—Marca CSC: 2 caixas sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca VFSC—VVC: 5 ditas sem numero, idem. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 1.105, idem. Idem.
 Lettreiro C. Colombo: 1 dita 303, idem.
 Idem.
 Marca CSC: 1 dita n. 195, idem. Idem.
 Marca JMRC: 1 dita n. 9.880, idem. Idem.
 Vapor francez *Eguateur*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. —Marca JRC: 1 caixa n. 81, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca ND: 1 dita n. 7.010, repregada e avariada. Idem.
 Marca FMC—N: 1 dita n. 63, repregada e avariada. Idem.
 Marca SPSC: 3 ditas sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca AT: 1 dita n. 1, repregada. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 1—Marca FAC—K: 1 caixa n. 178, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca CF/4231: 1 dita sem numero, repregada. Idem.
 Vapor francez *Eguateur*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 12—Marca ML—PP: 1 caixa n. 123, avariada. Manifesto em traducção.
 Marca PB: 1 dita n. 2, avariada. Idem.
 Marca DD—16: 11 ditas sem numero, repregadas e avariadas. Idem.
 Marca DIC—W: 1 dita n. 444, idem. Idem.
 Idem.
 Marca BG: 3 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca S&P: 1 dita n. 234, repregada e avariada. Idem.
 Marca IEM: 1 dita n. 1.107, idem. Idem.
 Idem.
 Vapor allemão *Garrick*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 14—Marca S & D: 1 dita n. 5, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca RPC: 6 ditas sem numero, repregadas. Idem.

Marca DGL: 2 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca RG: 1 dita sem numero, repregada. Idem.
 Marca JJGC: 10 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 15—Marca AF&C: 2 ditas ns. 3 e 7, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca CBC: 6 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 Marca RS&C: 4 ditas ns. 335, 358, 362 e 361, repregadas. Idem.
 Marca G&C: 1 dita n. 340, repregada. Idem.
 Marca FC&C: 1 dita n. 50, repregada. Idem.
 Marca MFL: 1 dita sem numero, repregada. Idem.
 Marca CB: 4 ditas sem numero, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 80, repregada. Idem.
 Marca FC&C: 2 ditas ns. 92 e 69, repregadas. Idem.
 A mesma marca: 1 barreira n. 3, repregada. Idem.
 Marca LB: 3 caixas ns. 101, 105 e 105, repregadas. Idem.
 Marca L M C: 1 dita n. 89, repregada. Idem.
 Marca L G M: 1 dita n. 6, repregada. Idem.
 Marca WFRANCK & C: 1 dita n. 3.760; repregada. Idem.
 Vapor inglez *Leibnitz*, entrado em 9 de outubro de 1895.
 Armazem n. 4—Marca MC: 1 caixa n. 490, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca M—33—C: 1 dita n. 930, repregada e avariada. Idem.
 Armazem n. 1—Marca RT: 3 ditas ns. 97, 98, 102, idem. Idem.
 Armazem n. 5—Marca WRG: 1 dita sem numero, idem. Idem.
 Marca WIC: 1 dita n. 7, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville do Rosario*, entrado em 10 de setembro de 1895.
 Armazem n. 4—Marca GGP: 1 dita n. 53, idem. Idem.
 Marca SG: 1 dita n. 367, idem. Idem.
 Marca CGF—291: 2 ditas ns. 15, 19, idem. Idem.
 Marca GCC: 2 ditas ns. 9.828 e 9.841, idem. Idem.
 Marca RC: 4 ditas ns. 5.774, 5.740, 5.739 e 5.679, idem. Idem.
 A mesma marca: 1 dita n. 5.743, idem. Idem.
 Marca FBC: 3 ditas ns. 1.503, 1.505 e 1.502, idem. Idem.
 Marca CP&C: 1 dita n. 4.445, idem. Idem.
 Marca JRS: 1 dita n. 4.125, idem. Idem.
 Marca C&SC: 1 dita n. 2.322, idem. Idem.
 Marca DFC—DFL: 1 dita n. 32, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 6—Marca AC: 1 dita n. 1.687, idem. Idem.
 Marca Q: 2 ditas ns. 820, 829 e 826, idem. Idem.
 Marca ABC: 3 ditas n. 1, 6, e 7, idem. Idem.
 Marca N—A—L: 1 dita n. 921, idem. Idem.
 Marca ANC: 8 ditas ns. 4.202, 4.255, 4.211 e 4.213, idem. Idem.
 A mesma marca: 8 ditas ns. 4.217, 4.522, 4.208 e 4.225, idem. Idem.
 Marca TC: 4 ditas ns. 187, 910, 193 e 174, idem. Idem.
 Marca SBC: 3 ditas ns. 140, 141 e 142, idem. Idem.
 Marca QS&—C: 1 fardo n. 6.647, idem. Idem.
 Marca X: 1 caixa n. 9.524, avariada. Idem.
 Marca CFC—R—O: 1 dita n. 5.911, idem. Idem.
 Marca CTC: 1 dita n. 523, idem. Idem.

Armazem n. 3—Lettreiro Dreieus: 1 dita 617, idem. Idem.
 Marca LR—K: 1 dita n. 1.133, idem. Idem.
 Marca H: 1 dita n. 7.592, idem.
 Marca MS: 1 dita n. 100, idem. Idem.
 Marca GJS&—C: 1 dita n. 437, idem. Idem.
 Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 3—Marca CAL: 1 caixa n. 11, repregada. Manifesto em traducção.
 Estiva—Marca CGS: 1 barreira n. 53, idem. Idem.
 Marca GSC: 1 caixa n. 744, idem. Idem.
 Vapor inglez *Garrick*, entrado em 19 de setembro de 1895.
 Armazem n. 9—Marca MM: 1 caixa n. 12, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca AP: 1 dita n. 102, idem. Idem.
 Marca CSC—DW: 1 dita n. 1.018, idem. Idem.
 Marca LB8: 1 dita n. 1.536, idem. Idem.
 Marca AFC: 1 dita n. 769, idem. Idem.
 Marca ST: 2 ditas, sem numero: idem. Idem.
 Marca SF: 1 dita n. 52, idem. Idem.
 Marca FH: 1 dita n. 112, idem. Idem.
 Vapor francez *La Plate*, entrado em 21 de setembro de 1895.
 Armazem n. 12—Lettreiro AUBAM MARCHE: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 O mesmo lettreiro—ED: 1 dita n. 298, idem. Idem.
 Marca RV: 1 dita n. 1.554, idem. Idem.
 Marca AN—C—L: 1 dita n. 111, avariada. Idem.
 Marca EEP: 1 dita n. 621, idem. Idem.
 Marca JJ: 1 dita n. 143, idem. Idem.
 Armazem n. 4—Marca SC—C: 1 dita n. 201, idem. Idem.
 Armazem das amostras—Lettreiro Quveste Hoors: 1 dita n. 4.348, idem. Idem.
 Marca SG: 1 dita n. 546, idem. Idem.
 Vapor inglez *Clyde*, entrado em 23 de setembro de 1895.
 Armazem das Amostras—Lettreiro Antonio Ignacio da Fonseca: 1 caixa, sem numero, repregada. Idem.
 Lettreiro Direcção da Loteria Nacional: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Vapor allemão *Tijuca*, entrado em 9 de setembro de 1895.
 Armazem n. 1—Marca K: 1 caixa, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca RC: 1 dita n. 4.512, idem. Idem.
 Marca SCC: 1 dita n. 2.718, idem. Idem.
 Marca S: 1 dita, sem numero, idem. Idem.
 Marca CAC: 1 dita n. 8.633, idem. Idem.
 Marca CF/4.190—MM/PDS: 1 dita n. 1, idem. Idem.
 Vapor francez *Ville de S. Nicolas*, entrado em 13 de setembro de 1895.
 Estiva—Marca CRM: 2 barricas ns. 998 e 994, idem. Idem.
 Despacho sobre agua—Marca MCC: 2 caixas ns. 289 e 402, idem. Idem.
 Marca TBC: 2 ditas ns. 19 e 25, idem. Idem.
 Armazem n. 12—Marca AVA: 1 dita n. 3, idem. Idem.
 Vapor inglez *Garrick*.
 Armazem n. 12—Marca EGH—CIB: 1 barreira, sem numero, repregada. Manifesto em traducção.
 Marca EH: 1 caixa, sem numero, idem. Idem.
 Armazem n. 3—Marca W—133: 1 dita n. 4, idem. Idem.
 Vapor allemão *Guahya*.
 Armazem n. 4—Marca JJGC—P: 10 caixas, sem numero, repregadas. Manifesto em traducção.
 Marca RPC: 9 ditas, sem numero, idem. Idem.
 Marca SNC: 5 ditas, sem numero, idem. Idem.

Marca DC : 2 ditas, sem número, idem.
Idem.
Marca G&C—A: 2 ditas, sem número, idem.
Idem.
Marca A—C—129—C: 2 ditas, sem número, idem. Idem.
Marca JCGC: 1 dita, sem número, idem.
Idem.

Vapor francez *Ville de Rosario*.

Armazem n. 4—Marca S: 2 caixas ns. 7.029 e 7.028, repregadas. Manifesto em tradução.

Marca E—DGC: 1 dita, sem número, idem, idem.

Lettreiro Gaz Rio: 1 dita, sem número, idem.

Marca JBI: 3 ditas ns. 207, 203 e 3.965, idem. Idem.

Marca EPSL: 1 dita n. 2.140, idem. Idem.

Marca TR—CO: 1 dita n. 519, idem. Idem.

Marca AR: 2 ditas ns. 2.613 e 2.612, idem. Idem.

Marca S&M: 1 dita n. 554, idem. Idem.

Marca B—B: 2 ditas ns. 7.938 e 2.614, idem. Idem.

Marca GCC: 1 dita n. 9.833, idem. Idem.

Marca LMC—DFC: 1 dita n. 169, idem. Idem.

Vapor italiano *Jolterno*.

Despacho sobre agua—Marca CRP: 1 dita n. 706, repregada. Manifesto em tradução.

Marca TBC: 5 ditas ns. 183, 181, 180, 190 e 199, idem. Idem.

Armazem n. 16—Marca MRM—1.129: 3 ditas ns. 55, 59 e 61, idem. Idem.

Marca AC—CB: 2 ditas ns. 3.851 e 3.865, idem. Idem.

A mesma marca: 2 ditas ns. 3.819 e 3.864, idem. Idem.

Marca EOA: 1 dita n. 1.223, idem. Idem.

Vapor inglez *Clyde*.

Armazem n. 3—Marca CC: 1 caixa n. 21, repregada. Manifesto em tradução.

Marca PA—C: 1 dita n. 1.357, idem. Idem.

Marca JBC: 1 dita n. 37, idem. Idem.

Lettreiro J. Orashley: 1 dita, sem número, idem. Idem.

Lettreiro Pinto & Irmão: 1 dita, sem número, idem.

Vapor inglez *Nile*, entrado em 9 de setembro de 1895.

Armazem n. 3—Lettreiro C. Colombo: 1 caixa n. 328, repregada.

Marca CFL: 1 dita n. 36, idem.

Marca B—SB: 1 dita n. 122, idem.

Marca TC: 1 dita n. 4.895, idem.

Marca CCC: 2 ditas ns. 190 e 191, idem.

Marca RC: 1 dita n. 1.595, idem.

Marca R—I—T: 1 dita n. 1.499, idem.

Marca S: 2 ditas ns. 5 e 10, idem.

Marca M: 1 dita n. 131, idem.

Marca LC&C—D: 1 dita n. 7.803, idem.

Marca MC: 1 dita n. 989, idem.

Marca PHI: 1 dita n. 4.493, idem.

Marca JLEG—S. Paulo: 1 dita n. 429, idem.

Marca CXG: 1 dita d. 188, idem.

Marca BAS: 1 dita n. 21, idem.

Marca D—66—11—L: 1 dita n. 6.012, idem.

Marca LCC: 1 dita n. 1.371, idem.

Marca GMB: 1 dita n. 359, idem.

Marca CGS: 1 dita n. 49, idem.

Rio de Janeiro, 24 de setembro de 1895.—O inspector, H. Alonso Baptista Franco.

Commissariado Geral da Armada

CONCURSO

De ordem do Sr. contra almirante chefe do commissariado geral da armada, faço publico de conformidade com o aviso n. 1.938 de 10 de corrente, o concurso para o preenchimento de uma vaga de escrevente terá lugar a 3 de mez proximo futuro.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1895.—

Catharina Baptista, secretario.

Administração dos correios do districto Federal e estado do Rio de Janeiro

CONCERTO DA LANCHIA

Na 1ª secção desta administração recebem-se propostas em cartas fechadas e convenientemente estampilhadas, até ao dia 15 de outubro para os seguintes concertos da lancha *Fernando Lobo* pertencente a esta administração:

Casco, calafeto no convés, no costado, acima do lume de agua e nas obras mortas onde houver falta do forro de metal, substituição de algumas folhas de metal do costado; concerto da cumieira e fasquias da capuchana e substituição da lona que a cobre e pintura interna e externa; e ainda na machina e caldeira — substituição do injector por outro; embuchamento completo nas articulações do aparelho de Stephenson e da bomba de alimentação revista das molas de cylindro e substituição das que estiverem estragadas; verificação da linha de eixos, inclusive a do helice afim de verificar-se o modo da fixação desta e collocação de algumas chapas no estrado da camara na caldeira.

Os proponentes indicarão a quantia a cobrar para pôr a lancha a secco, para o exame e reparos nas obras vivas e bem assim da substituição do helice, caso isso seja verificado. Os proponentes indicarão o tempo necessario para os concertos, que só serão pagos depois da vistoria realisada pelo arsenal de marinha desta capital.

As propostas serão abertas no dia 18 de outubro proximo, ao meio dia, nesta secção, para o que ficam desde já os interessados convidados.

1ª secção da administração dos correios do Districto Federal e estado do Rio de Janeiro, 15 de setembro de 1895.—O ajudante do administrador, *Lui: M. de Serqueira Braga*.

Prefeitura do Districto Federal

SUB-DIRECTORIA DO PATRIMONIO

7ª secção

De ordem do director da fazenda, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Manoel Gonçalves de Araujo Costa e outros requereram titulo de esforamento dos terrenos accrescidos e accrescidos a accrescidos, na extensão de 165 metros, correspondentes as marinhas dos predios ns. 133 e 135 modernos da rua de Santo Christo dos Milagres. De acordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que orem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Capital Federal, 18 de setembro de 1895.—*Leal da Cunha*, chefe de secção.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. Dr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que está encerrado o lançamento do imposto predial para o exercicio de 1896, começando a correr desta data em diante o prazo legal de 30 dias, dentro dos quaes deverão os contribuintes dirigir suas reclamações a esta repartição quando se julgarem prejudicados, sob pena de não serem depois attendidos.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Directoria de Fazenda

SUB-DIRECTORIA DE RENDAS

De ordem do Sr. sub-director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 1 de outubro principiar-se-ha a cobrança á bocca do cofre do imposto predial, correspondente ao segundo semestre do exercicio de 1895.

4ª secção, 18 de setembro de 1895.—O chefe, *Alberto Augusto Fernandes*.

Prefeitura do Districto Federal

DIRECTORIA DE FAZENDA

1ª sub-directoria

De ordem do Sr. director, chamo áquelles Srs. proprietarios que se acham em debito do imposto predial do exercicio de 1894, a virem satisfazer o referido debito até 31 de dezembro do corrente anno, data em que a 3ª secção desta sub-directoria enviará a mesma divida aos feitos da Fazenda Municipal, para cobrança executiva.

1ª Sub-directoria, 17 de setembro de 1895.—*Hermogenes-Augusto Marques*, sub-director contador.

Conselho Municipal

ELEIÇÃO DE UM DEPUTADO PELO 2º DISTRITO ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

O Dr. Joaquim Xavier da Silveira Junior, presidente do Conselho Municipal do Districto Federal, etc.

Faz saber a todos que este virem que, no dia 13 de outubro proximo, proceder-se-ha, no 2º districto eleitoral, á eleição de um deputado para preencher a vaga deixada pelo Dr. José Lopes da Silva Trovão, que tomou assento no Senado, e por isso convida aos cidadãos eleitores, para comparecerem no referido dia, nos locais abaixo designados, afim de darem seus votos, devendo cada eleitor votar em um só nome.

E para chegar ao conhecimento de todos mandou lavar o presente edital, que será affixado ás portas do edificio da Intendencia Municipal e publicado nos jornoes de maior circulação.

E o, José Caetano de Alvarenga Fonseca, chefe da 2ª secção, o fiz.

Districto Federal, 14 de setembro de 1895.

—*Joaquim Xavier da Silveira Junior*.

Locaes onde devam funcionar as mesas eleitoraes

S. JOSÉ—1º DISTRITO

1ª secção

Telegraphos, sobrado, lado da rua da Misericordia.

2ª secção

Telegraphos, pavimento torroo, lado da rua de D. Manoel.

3ª secção

Escola publica, rua da Misericordia.

4ª secção

Bibliotheca da Faculdade de Medicina.

5ª secção

Desinfectorio, rua Fresca.

6ª secção

Laboratorio de Hygiene.

7ª secção

Sala da repartição de costuras do Arsenal de Guerra.

2º DISTRITO

1ª secção

Escola de S. José, largo da Mae do Bispo.

2ª secção

Imprensa Nacional.

2ª secção

Escola publica, rua da Ajuda n. 26.

4ª secção

Bibliotheca Nacional.

SACRAMENTO—1º DISTRITO

1ª secção

Escola Polytechnica.

2ª secção

Escola Polytechnica.

3ª secção

Edificio do Club Symphonico.

4ª secção

Secretaria do Interior.

5ª secção

Saguão do Thesouro.

6ª secção

Escola publica, rua do Sacramento.

7ª secção

Club Gymnastico Portuguez, rua do Hospício.

8ª secção

Salão do Congresso Gymnastico Portuguez.

9ª secção

Edifício da Escola Normal, rua do Regente.

10ª secção

Forum, rua da Constituição n. 48.

11ª secção

Forum, rua da Constituição n. 47.

2º. DISTRICTO

1ª secção

Edifício da Sociedade Funeraria.

2ª secção

Salão do Jury.

3ª secção

Academia das Bellas Artes.

4ª secção

Instituto Nacional do Musica.

5ª secção

Associação Providencia Domestica, rua do General Camara.

6ª secção

Saguão da Prefeitura Municipal.

SANTO ANTONIO

1ª secção

Rua dos Invalidos n. 99, escola publica.

2ª secção

Deposito Publico, rua do Senado n. 72.

3ª secção

Escola publica, rua do Riachuelo n. 154.

4ª secção

Escola publica, rua do Rezende n. 89.

5ª secção

Escola publica, rua de Paula Mattos n. 18.

6ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 122.

7ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Frei Caneca n. 4.

8ª secção

5ª pretoria, rua do Visconde do Rio Branco n. 17.

9ª secção

Pelagium, rua Visconde do Rio Branco n. 13.

10ª secção

Theatro Apollo.

11ª secção

Escola publica, rua do Senado n. 198.

12ª secção

Rua do Senado n. 200, pavimento terreo.

13ª secção

Rua Aurea em Santa Thereza, escola publica.

14ª secção

Sachristia da igreja das Neves, no largo do mesmo nome.

SANT'ANNA — 1º DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da Intendencia.

2ª secção

Intendencia Municipal.

3ª secção

9ª pretoria, praça da Republica.

4ª secção

Pavimento terreo do Senado.

5ª secção

Repartição das Obras Publicas, praça da Republica n. 103.

6ª secção

Rua Senador Euzebio n. 88.

7ª secção

Praia Formosa n. 73—Escola Publica.

8ª secção

Escola de S. Sebastião, lado da rua Senador Euzebio.

9ª secção

Agencia da Prefeitura, rua Senador Euzebio.

10ª secção

Estação de S. Diogo.

2º. DISTRICTO

1ª secção

Escola Normal, lado da rua Larga de S. Joaquim.

2ª secção

Bibliotheca do Exercito.

3ª secção

Estrada de Ferro.

4ª secção

Escola publica, largo do Deposito n. 42.

5ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 14.

6ª secção

Rua Barão de S. Felix n. 29.

7ª secção

Praia Formosa n. 19, escola publica.

8ª secção

Estação da Gamboa.

ESPIRITO SANTO

1ª secção

Escola publica, rua do Visconde de Sapucahy. 133.

2ª secção

Asylod os Mendigos.

3ª secção

Escola publica, rua Estacio de Sá n. 17.

4ª secção

Escola publica, rua do Haddock Lobo n. 51.

5ª secção

Escola publica, rua Frei Caneca n. 278.

6ª secção

Escola publica, rua da Floresta n. 6.

7ª secção

Escola publica, rua Itaipirú n. 67.

8ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 86.

9ª secção

Escola publica, rua Malvino Reis n. 126.

S. CHRISTOVÃO

1ª secção

Gymnasio Nacional, Campo de S. Christovão.

2ª secção

Sociedade Musical Recreio de S. Christovão, largo da Cancellaria.

3ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala da frente.

4ª secção

Escola publica de S. Christovão, sala dos fundos.

5ª secção

Agencia da Prefeitura, rua da Igreijinha.

6ª secção

Escala mixta municipal, rua do S. Juuario.

7ª secção

Escola publica, rua do Bomfim.

8ª secção

Estação do Rio do Ouro, Cajú.

9ª secção

Escola publica dos meninos, Cajú.

10ª secção

Escola publica, rua Bella de S. João.

Secretaria do Conselho Municipal do Districto Federal, 14 do setembro de 1895.—Al. varenga Fonseca, chefe da 2ª secção. (.

2º. districto do Engenho Novo

AGENCIA DA PREFEITURA

De ordem do cidadão agente, Antonio de Oliveira Porto Junior, faço publico que foi apprehendida, á rua Vinte Quatro de Maio, um cabrito de côr baio, o qual irá em hasta publica no dia 5 de outubro do corrente anno, as portas deste escriptorio, ao meio-dia; podendo o seu dono reclamar até no acto do leilão, que, pagando a multa e mais despesas, lhe será entregue.

Agencia da Prefeitura do 2º districto do Engenho Novo, 27 de setembro de 1895.—O escrivão, Joaquim Francisco Ribeiro. (.

EDITAES

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que, correndo por este juizo um processo crime em que é autora a justiça e réo José Augusto da Silva Pacheco, e tendo sido impossivel encontrar o dito réo, em razão de ter-se ausentado para logar incerto e não sabido, mandei passar o presente pelo qual o seu teor, cito e chamo o mesmo réo, para comparecer neste juizo, á rua do Cattate n. 7, durante o prazo de 20 dias, afim de se processar e julgar pelo crime previsto no art. 306 do Código Penal, sob pena de não comparecendo, e sendo findos os 20 dias, ser processado e julgado á sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo, mandei passar o presente que será publico no *Diario Official* e affixado no logar do costume. Dado e passado nesta capital Federal aos 28 de setembro de 1895. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—Diogo José de Andrade Machado.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que foi revelada por este juizo uma denuncia contra Manoel Domingues Ermida, pelo crime previsto no art. 303 combinado com o art. 66 § 3º do Código Penal e não tendo sido possivel citar-se pessoalmente o dito iniciado em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, cito-o e chamo-o, pelo presente, para comparecer neste juizo, á rua do Cattate n. 7, durante o prazo supra, afim de se ver processar e julgar por aquelle crime, sendo processado e julgado á sua revelia, si, decorrido o prazo expedido, não comparecer. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do dito réo mandei passar o presente que será affixado no logar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de setembro de 1895. Eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—Diogo José de Andrade Machado.

6ª Pretoria

De citação com o prazo de 20 dias

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª pretoria do Districto Federal, etc.

Faço saber aos que o presente virem que correndo por este juizo um processo crime é autora a justiça e ré Raymunda Epiphania, incurso no art. 303 do Código Penal não tendo sido possivel encontrar-se a ré em razão de se ter ausentado para logar incerto e não sabido, chamo-a e

meio deste, afim de comparecer neste juizo, á rua do Cattete n. 7, durante o prazo de supra, para se ver processar e julgar pelo crime previsto naquella artigo, sob pena de não comparecendo no dito prazo, ser processada e julgada a sua revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos e especialmente do mesma ré, mandei passar o presente que será afixado no lugar do costume. Dado e passado nesta Capital Federal aos 28 de setembro de 1893. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escrivão, o subscrevi.—*Diogo José de Andrade Machado.*

PARTE COMMERCIAL

Camara syndical dos corretores de fundos publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

Praças	90 d/°	d vista
Sobre Londres.....	10 9/16	10 13/32
» Pariz.....	904	922
» Hamburgo....	1.121	1.140
» Italia.....	—	884
» Portugal.....	—	418
» Nova York..	—	4.823

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

PARTICULARES

Apolices

Apolices do emprestimo nacional de 1893, port.....	957\$000
Ditas idem de 1893, nom.....	957\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%...	969\$000
Ditas geraes miudas, de 5%...	970\$000
Ditas convert. de 1:000\$000, de 4%.....	1:250\$000

Companhias

Comp. Vição Ferrea Sapucahy	8\$000
Dita Loteria Nacional.....	28\$500
Dita Hippodromo Nacional....	115\$000
Obrigações da E. de Ferro Leopoldina, 100\$, 4%.....	18\$000

Debenture

Debs, do Banco Credito Movel...	36\$000
---------------------------------	---------

Ultima cotação dos fundos publicos

Apolices do emprestimo nacional de 1868.....	2:350\$000
Ditas idem de 1879.....	2:050\$000
Ditas idem de 1889 (port.).....	1:540\$000
Ditas idem de 1889 (nom.).....	1:450\$000
Ditas idem de 1895 (port.).....	957\$000
Ditas idem de 1895 (nom.).....	957\$000
Ditas convert. de 1:000\$, de 4%...	1:250\$000
Ditas idem, miudas, de 4%...	1:250\$000
Ditas geraes, de 1:000\$, de 5%...	969\$000
Ditas idem, miudas, de 5%.....	970\$000
Ditas do estado de Minas Geraes	1:000\$000
Ditas do estado do Rio de Janeiro de 500\$.....	500\$000
Ditas do estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	262\$500
Ditas do estado do Espirito Santo, de 6%.....	900\$000
Obrigações do estado do Espirito Santo, de 500 fr., de 5%.....	380\$000

Rio, 30 de setembro de 1893—*J. Claudio da Silva, syndico.*

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 1.078 bis—Memorial descriptivo dos melhoramentos introduzidos por Pedro Antonio Santangelo na sua invenção já privilegiada pela patente n. 1.078, de 18 de fevereiro de 1891

Os novos melhoramentos introduzidos na machina de minha invenção denominada ventilador escolhedor Santangelo, privilegiada pela patente n. 1.078, a qual já tinha sido aperfeiçoada, segundo a certidão de melhoramentos por decreto de 31 de julho de 1893, tem por objecto augmentar a capacidade da dita machina e tornal-a mais singela e forte, modificando-lhe diversas partes com o fim de obter maiores e melhores resultados na

separação das pedras e corpos estranhos do café em coco tratado na dita machina.

Nos desenhos annexos, que representam a nossa machina com os seus melhoramentos, a fig. 1 é um corte axial em elevação longitudinal, a fig. 2 é uma elevação longitudinal exterior e a fig. 3 uma vista em elevação exterior de topo da machina. Nessas diversas figuras, os melhoramentos introduzidos actualmente são desenhados em traços interrompidos.

Reportando-se á patente 1.078, vê-se que os dous pontos característicos da mesma são:

a) um separador tubular rotativo, collocado longitudinalmente na parte superior da machina e destinado a separar ou extrahir do café em coco a terra, torrões e corpos estranhos de dimensões menores ou maiores que as das bagas de café em coco. Este separador, dotado de tres ordens de furos de diversos tamanhos, separando: 1º, a terra solta; 2º, os torrões e corpos pequenos; 3º, as bagas de café e corpos iguaes aos mesmos e, finalmente, pela borda do separador, os corpos de maiores dimensões que os precedentes.

b) uma esteira ou veneziana continua formada por sarrafos que, unidos uns aos outros, constituem rebaixos e saliencias, com espaços necessarios para carregar as bagas do café e prender os corpos estranhos maiores ou menores que as mesmas, sendo a esteira collocada sobre dous cylindros paralelos que a actuar e são dispostos transversalmente no interior da machina.

Quando uma parte qualquer da esteira, carregando bagas de café, pedras, etc., vem a passar em cima do cylindro da frente, este communicar-lhe um movimento gyratorio resultando dahi o despejo das bagas nesta parte de encontro ao vento que as expelle, obrigando-as a passar por cima das bagas de café, as quaes caminham sobre a esteira acompanhando-a, até soffrer uma acção igual a que soffreram as bagas despejadas anteriormente e ás quaes acabei de me referir; ficando nos rebaixos, entre as saliencias da esteira, todas as pedras e corpos estranhos, os quaes são por ella conduzidos em uma bica destinada a recebê-los.

Nos presentes melhoramentos, substituo o cylindro separador do paragrapho a) por dous cylindros menores 1 e 2, dispostos transversalmente na parte superior da machina, sendo o primeiro collocado directamente por cima do segundo e destinado a separar os corpos apresentando dimensões maiores que as das bagas de café, enquanto os corpos de dimensões menores são separados pelo segundo, effectuando-se essas separações pelas partes cylindricas superior e sexternas dos referidos separadores.

A esteira da qual se trata no paragrapho b) é substituida por quatro cylindros com saliencias e rebaixos consecutivos longitudinaes sobre a peripherie. Elles são montados por pares 3—3, 4—4, em dous eixos paralelos transversaes e animados de movimento gyratorio no sentido da flexa; funcionando esses cylindros do mesmo modo, e de maneira a operar a reparação das pedras e corpos estranhos da mesma forma que a que operava a esteira substituida.

O tambor 5 do ventilador distribue o vento pelos canaes 6, 7, 8, desembocando o primeiro, entre os dous cylindros separadores 1 e 2; o segundo: sobre a parte superior dos cylindros 3—3, e o terceiro igualmente sobre a parte superior dos cylindros 4—4.

Planos inclinados 14 e 15 dispostos e trabalhando do modo descripto no relatório do meu privilegio 1.078 bis isto é, recebendo o producto a tratar e distribuindo-o lateralmente, sobre os cylindros separadores 3—3, 4—4, afim de que o mesmo producto seja só submettido á acção do vento dirigido pelos canaes 7, 8, quando se acha sobre os cylindros em posição conveniente.

Um plano inclinado P recebe as pedras que cahem pela frente dos cylindros 4—4 e as leva ao orificio 9; o café ventilado e prompto ao escapar dos cylindros, vai ter ao plano inclinado K correspondente ao orificio de sahida 10.

A é uma moega da qual uma das faces é formada pela parede crivada do separador 1. Uma moega 11 formada do mesmo modo que a primeira A é disposta encostada ao segundo cylindro 2.

Em uma das extremidades do eixo do ventilador está collocada a pulia motora R, na outra extremidade do mesmo eixo, uma pulia T transmite o movimento deste á pulia T' do eixo do cylindro do separador 2, o qual, por meio da pulia 12, toca o separador superior 1, os cylindros 3—3 e 4—4.

Modo de funcionar.—Posta a machina em movimento e regulando a velocidade do ventilador em seiscentas revoluções por minuto, dando assim o separador 2 sentida revoluções, os cylindros 3—3, 4—4, e separador 1, trinta revoluções; deposita-se o café, ou qualquer outro grão que se queira limpar e separar na moega A, o cylindro separador 1, gyrando no sentido da flexa arrasta os corpos tendo maiores dimensões que as das bagas de café até despeja-los sobre o plano inclinado B, enquanto as bagas de café e corpos de menores dimensões vagam pelos furos da parede formando peneira, cahindo em seguida pelo orificio C no canal 6 onde a columna de ar desembocando em D expelle para fóra da machina em E os ciscos, palhas, pausinhos e corpos estranhos leves.

O café e corpos estranhos mais densos vão depositar-se na moega 11, onde o cylindro separador 2, trabalhando da mesma forma que o precedente 1, arrasta as bagas de café e corpos de dimensões iguaes por cima da circumferencia e os despeja em G sobre os planos inclinados 14, enquanto os corpos de menores dimensões, terras etc., ficam peneirados e sahem para fóra em F.

Dos planos inclinados 14, o producto é conduzido pelos canaes H, sobre as rampas I que o distribuem aos cylindros 3—3 para ser submettido á acção da columna de vento do segundo canal 7 desembocando em J.

Os cylindros 3—3 revolvendo no sentido da flecha trazem as bagas de café que recebem das rampas I, em posição de se desprenderem dos mesmos, as quaes, atiradas para o lado da frente dos dits cylindros 3—3 de encontro a columna de vento do canal 7, que desembocando em J, as impelle na direcção do plano inclinado K, passando por cima de outras bagas que constantemente levadas pelos cylindros vão caminhando por baixo das primeiras para chegar a soffrer como ellas, e de um modo identico, a acção do vento da mesma columna. As pedras e os corpos estranhos, assim como o café mais pesado, ficam presos nos rebaixos dos cylindros 3—3 entre as saliencias até serem despejados para a frente em L sobre os planos inclinados 15, e em seguida conduzidos pelos canaes M, para as rampas que as distribuem aos cylindros 4—4, nos quaes o vento do canal 8 actua sobre as bagas de café impellido-as para o plano inclinado K, da mesma forma que o vento do canal 7 tem actuado sobre as bagas carregadas pelos cylindros 3—3. As pedras e corpos estranhos despejados dos cylindros 4—4 cahem sobre o plano inclinado P, para dahi ser extrahidos pelo orificio 9 enquanto o café limpo e ventilado sahe pelo orificio 10 em seguida ao plano inclinado K.

Pelo emprego da minha machina dotada dos presentes aperfeiçoamentos pôde-se obter a separação do café sacco chamado «boia» do verde ou em cereja, separando o primeiro nos cylindros 3—3 e o segundo nos cylindros 4—4, servindo assim a dita machina de auxiliar para o seccamento de café effectuado por qualquer systema.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos dos melhoramentos introduzidos na invenção privilegiada pela patente n. 1.078 e pela certidão de melhoramentos de 31 de julho de 1893.

1º, a combinação com o aparelho ventilador de dous separadores, com as paredes cylindricas, formadas por chapas metallicas perfuradas, peneiras metallicas de arames, apresentando vãos abertos ou espaços convenientes entre os arames consecutivos ou

por crivos de qualquer feitio com o fim de extrahir do café em côco ou descascado, terras, pedras, palhas, ciscos e outros corpos estranhos;

2º, os separadores da reivindicação acima combinados para separar das bagas de café em côco ou descascado, onde quaesquer outros grãos, os corpos apresentando dimensões maiores ou menores que as das ditas bagas ou grãos; sendo para esse fim o producto a tratar encostado lateral e longitudinalmente à face exterior da parte cylindrica crivada de separador que deve operar, de modo que os corpos de dimensões maiores do que as determinadas para vasar pelos vãos livres do crivo (chapas perfuradas, peneiras, etc.) sejam arrastados pela circumferencia exterior do cylindro em movimento e despejados lateralmente do lado opposto áquelle onde encosta-se o producto, enquanto os corpos de dimensões iguaes ou menores vasão pelos vãos do crivo;

3º, planos inclinados em combinação com cunhas lateraes aos mesmos, e rampas para introduzir e distribuir na parte interna do aparelho o producto a tratar (café em côco ou outros grãos) de modo a este, sómente soffrer a acção do vento produzido pelo ventilador, no logar proprio onde deve effectuar-se a separação dos corpos a apartar-se;

4º, cylindros, com rebaixos e saliencias longitudinaes consecutivas, recebendo das rampas o producto a tratar, revolvendo-o e carregando-o para o trazer em posição conveniente de soffrer do modo descripto a acção do vento produzido pelo ventilador;

5º, a applicação do aparelho de minha invenção o de seus melhoramentos para ventilar o café em côco ou descascado como também grãos de quaesquer naturezas e separal-os das pedras ou outros corpos estranhos;

6º, a applicação do mesmo aparelho e de seus melhoramentos com o fim de auxiliar as operações do seccamento, separando para esse fim o café secco ou boia do café verde ou em cereja;

7º, o conjunto geral da machina melhorada, como representado nos desenhos annexos com todos os seus detalhes para os fins a que são destinados; tudo como substancialmente descripto acima e representado nos desenhos annexos para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 6 de setembro de 1895.—
Como procuradores, *Jules Géraud & Lécerc.*

N. 1.921—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho destinado ao fechamento de carros de mercadorias nas estradas de ferro

Invenção de E. J. Brooks & Comp., moradores nos Estados Unidos da America do Norte.

A presente invenção refere-se a um aparelho combinado effectuando-se rapido e economicamente o fechamento de carros de mercadorias nas estradas de ferro.

Foi elle creado para supprimir o lacre e barbante no fechamento dos referidos carros, tornando facil e perfeito esse trabalho.

O aparelho representado pelo desenho junto consegue perfeitamente o fim desejado.

Consiste elle em uma nova invenção para preliminarmente ligar a peça para o sello a uma extremidade do grilhão flexivel por meio de uma punção tubular.

Um nitido e seguro fechamento é effectuado com grande rapidez.

O desenho 1 é a vista de frente do chumbo ou peça para sello, de um sello do chumbo e arame, tendo uma agulheta combinada com o mesmo.

O desenho 2 representa uma secção sobre a linha 2—2 do desenho 1 com uma elevação seccional subjacente de uma punção tubular.

O desenho 3 é uma vista de frente da agulheta do sello em branco.

O desenho 4 é uma secção sobre a linha 4—4 do desenho 3.

O desenho 5 é uma vista de frente do sello e agulheta combinados.

Os desenhos 6 e 7 são secções sobre as linhas 6—6 e 7—7 do desenho 5.

O desenho 8 é uma vista de bordo seccional do sello e da agulheta combinados, promptos para a prensa.

O desenho 9 é uma vista seccional de duas peças para sellos modificados.

As mesmas letras e numeros referem-se ás partes correspondentes em todos os desenhos.

O sello e a agulheta são compostos de uma peça para sello A compressivel construido de chumbo ou semelhante, um grilhão flexivel B de arame de ferro, tendo os olhaes 10 e 11 nas extremidades respectivas e a agulheta de sello C de papel ou semelhante como fica em seguida mais particularmente descripto, levando esta invenção ao effecto. As peças para sello (A) são fundidas separadamente em quantidade e preparadas nos moldes com hombros annulares (13), rodeando botões de rebites centraes (14) sendo os referidos hombros formados sobre os mesmos botões (14) e também sobre os bordos das ferraduras (15) das peças para sellos, como nos desenhos 1 e 2 ou com mais profundidade sobre as bordas (15) sómente ou sobre os botões (14) sómente como no desenho 9.

As peças para sello A e os grilhões B podem ser então unidos, isto é, unidos em uma extremidade do grilhão na fabrica para facilitar o embarque e encaixotamento dellas.

Faz-se isto conforme se acha indicado no desenho 2 em combinação com os 5, 7 e 8, botando o olhal (10) do grilhão sobre o botão do releito (14) no soallo annullir (16) das costas da peça para sello; e virando o hombro ou hombros (13) sobre o referido olhal (10) por meio de uma punção tubular como se achá demonstrado D no desenho 2.

Em seguida isso fórma um segundo soallo annullir (17) como nos desenhos 5, 7 e 8, na frente do que descansa o segundo olhal (11) como no desenho 8, preparativo á operação final de segurar, quando o botão do rebite (14) e a borla (15) estão virados e a frente da peça para sello está solidificado e estampado em uma prensa.

E e F do desenho 8 representam uma aldraba e um engate para porta de carro.

A agulheta do sello C ou o seu desenho 3 em branco, é cortada chata de papel ou semelhante, impresso e feito á prova de agua na folha, e tem letras proprias (18 e 19) nos dous lados da linha longitudinal de dobrar (20) do desenho 3 para os lados respectivos da agulheta ligada, conforme se acha indicado C dos desenhos 5, 6 e 8. As costas de cada agulheta em branco são em seguida preparadas com um cimento proprio á prova da agua ou colla de peixe, e a agulheta fica dobrada e ajustada sobre o grilhão do arame (B) com o arame no meioda largura entre as suas duas espessuras, como no desenho C.

Faz-se tudo isso no fabrica como parte do processo de fazer o sello e a agulheta combinados, e pôde ser feito antes ou depois de unir a peça para sello com o grilhão de arame.

O sello e agulheta combinados usam-se chatos, como no desenho 5 e são usados ou exactamente da mesma maneira como um sello sem agulheta, e sem qualquer complicação proveniente da operação da prensa.

A peça para sello A e o olhal do grilhão B, unidos, podem ser usados como um sello sem agulheta C.

Tendo assim descripto este melhoramento, requiro como minha invenção e desejo privilegio debaixo desta especificação.

A combinação de grilhões flexiveis, tendo olhaes nas extremidades, com peças para sello compressiveis, tendo botões de rebites para entrar nos olhaes e hombros annulares, rodeando os ditos botões para preliminarmente

segurar a peça para sello ao grilhão virando os ditos hombros sobre olhal a uma extremidade, como já está sufficientemente demonstrado no desenho junto.

Capital Federal, 19 de agosto de 1895.—
Como procurador, *George Armstrong.*

N. 1.929. — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante quinze annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para a machina aperfeçoada de vidro para extrahir loterias e systema para ellas adoptado. Invenção de Figueiredo, Silva & Comp., residentes nesta Capital Federal.

Os sorteios lotericos são ordinariamente feitos por meio da machina Fichet, construida de ferro, em que cada roda gyrante leva inscriptos os algarismos que, pela parada da roda, mostrarão o numero, indicando cada roda, por um algarismo, as ordens de unidades, de fórma que a cada ordem de unidades, corresponde uma roda de ferro Fichet com dez algarismos.

Pois bem: na machina de vidro, as rodas Fichet são substituidas por globos de vidros os quaes, por pivots em guarnição metálica e outras tantas manivellas gyram independentes; os algarismos inscriptos nas rotas são substituidos por iguaes inscriptos sobre espheras de madeiras leves que, em numero de dez, gyram, dentro dos globos independentes.

Estes globos facilitam mais o livre sorteio dos numeros do que as rodas de ferro Fichet.

Na machina de vidro nota-se o mesmo resultado e a mesma applicação da machina Fichet, mas é um novo meio facilitando o sorteio pelo emprego das manivellas e um custo em dinheiro quinze vezes menor.

O desenho annexo a este relatório, de uma roda Fichet e de um globo da machina de vidro, bem facilmente auxilia a formar juizo exacto e das vantagens da segunda sobre a primeira como explicamos adiante.

A fig. 1 representa em perspectiva uma roda do systema Fichet na qual se vê: a roda de ferro gyrante C sobre o eixo E supportado pelos supportes HH e levando uma engrenagem; o anteparo metálico A, no qual existe a abertura D por onde apparece o algarismo quando a roda pára; M, base de ferro sustentando o aparelho.

Esta roda multiplica-se tantas vezes, quantos algarismos deve ter o numero a sortear-se: custa uma desta rodas 1.000\$000.

A fig. 2 representa a machina aperfeçoada de nossa invenção vista em elevação pela frente; ella compõe-se de um globo de vidro e engastada em um aro metálico e com dous munhões p e q diametralmente oppostos e gyrando em supportes h h.

Sobre o globo de vidro e situados em um diametro perpendicular ao plano do arco o, se acham duas bocas metálicas diametralmente oppostas; uma a pela qual se introduz no globo espheras de madeira numeradas, e a outra b por onde sahe, em cada operação, a esphera numerada, sorteadas a qual é recebida em um prato de vidro e. Os supportes h, h são fixados sobre uma base de madeira m. Uma manivella n, chavetada em um dos munhões p serve para dar ao globo o seu movimento de rotação.

Dentro do globo de vidro são collocadas espheras de madeira de 0m,01 de diametro.

Quando o globo é destinado a sortear numero, as espheras estão em numero de dez e levam, cada uma, um dos algarismos de um até nove e zero; quando são destinadas a sortear premios, as bolas contem esses premios e são em numero apropriado.

A bocca b é representada em secção axial (fig. 3) e em vista seccional, por x, x, on plano, pela fig. 4; ella é formada por um corpo cylindrico l dotado de um flange 2 ser vindo a prender o dito corpo, na orificio da parede de vidro do globo.

Exteriormente, o corpo cylindrico é do tamanho de duas orelhas: 4 nas quaes trabalha um eixo 6 nas extremidades do qual são parafusados um obturador metallico 7 e um dedo em arco de circulo 8.

O dedo 8 é collocado de modo tal que, quando o obturador 7 se afasta lateralmente da bocca 71, para dar sahida a uma das espheras de madeira do globo, elle penetra dentro do corpo cylindrico, permitindo somente a esphera que já está dentro do dito corpo de sahir do aparelho, ficando as outras impedidas.

O eixo 6 é dotado de uma mola helicoidal que o obriga a trazer o obturador em posição fechando a bocca, quando abandonado a si mesmo. Um tacão 11 existindo sobre a circumferencia do obturador limita o curso do mesmo, quando elle obedece ao eixo e a mola para fechar a bocca 71.

Uma cauda 12 do obturador serve para actualo, ou a mão, ou por meio de uma parafusa convenientemente collocada sobre a tracção da mesma.

Este aparelho custa 50\$000.

O modo de applicar este systema do globo é o seguinte:

Tomando, por exemplo, uma loteria composta de 1.000 bilhetes, o numero de globos a se empregar será de quatro, sendo os tres primeiros destinados á formação dos numeros, e o quarto para sortear os premios, correspondentes aos ditos numeros. Os globos podem ser dispostos como indicado na fig. 5.

Em cada operação, a esphera que sahe de cada um dos globos é recebida no respectivo prato de vidro, e alli permanece até á verificação do numero sorteado, e do premio sorteado também na mesma occasião para corresponder com o dito numero.

O prato de vidro de cada globo pode ser substituído por um bocca de vidro, correspondente a um canal 13 coberto com tampa de vidro, como indicado em traços pontuados na fig. 2.

Na fig. 5, os canaes 13 estão em conexão com uma caixa provida de tampa de vidro 15.

Cada esphera extrahida ao sahir do globo percorre o canal correspondente e vai collocar-se na caixa no lugar competente; permitindo essa disposição de verificar com certeza e facilidade o resultado do sorteio.

Com o fim de utilizar a machina aperfeiçoada acima descrita, temos imaginado a adaptação de um novo systema de planos de sorteio, denominado «Sorteio Social», o que passamos a descrever:

Nesses planos, o capital é representado como em todas as loterias e planos conhecidos, pelo preço do bilhete multiplicado pelo numero dos mesmos.

Em todos os planos até hoje conhecidos o numero de bilhetes que entram no systema é elevado, sempre mais de mil e o preço de cada um diminuto, pouco elevado, do que resulta um contribuinte, com diminuta quantia, ter direito a receber um premio enorme e ficando, além disso, todos os contribuintes com probabilidades restringidas, para trar a sorte, por duas causas:

1.º Numero elevado de bilhetes, grande portanto o numero de contribuintes;

2.º Sendo grande o encalhe, porque o thesoureiro fica jogando com a maior quantidade dos numeros que não vende, o numero premiado frequentes vezes não é vendido: sahe a sorte para o thesoureiro, dono da loteria.

Esto inconveniente é removido por nosso systema:

Nos planos de sorteio social o capital variavel como nos outros é representado pelo preço de um bilhete inteiro multiplicado pelo numero dos mesmos.

O numero de bilhetes é pequeno e limitado entre dez e mil, portanto augmenta-se assim a probabilidade do contribuinte ou jogador, que tem poucos concorrentes e é mais difficil o encalhe do thesoureiro da loteria.

O preço dos bilhetes ao inverso do numero, diminuto nos planos conhecidos e elevadissimo nos planos sociaes, de modo que para o jogador, a sorte total no sorteio

é preciso despendir uma somma elevada, o que tornaria inexecutable o plano, si não fossem divididos em fracções iguaes todos os bilhetes, fracções estas de custo igual e ás quaes cabe proporcionalmente uma parte da sorte, obrigada a sahir para muitos que se habilitam com um só numero e capitães pequenos.

Assim restando o plano de—sorteio social—podemos reduzi-lo a formula algebrica e os das loterias que actualmente são conhecidos, para então darmos os caracteristicos. Nos planos de sorteio social:

$C = N \times P$ sendo $P = nfr \times pfr$ e, substituindo, temos:

$C = N \times nfr \times pfr$.

Os termos que entram na formula são:

C = Capital do plano, qualquer que seja.

N = Numero de bilhetes inteiros do plano.

P = Preço de cada bilhete inteiro.

nfr = Numero de fracções em que se divide cada bilhete.

pfr = Preço de cada fracção de bilhete.

Os planos communs e conhecidos são formulados:

$C = N \times P$. Sendo P dividido em meios, quintos, quartos e decimos e vigesimos; sendo N elevadoissimo e P diminuto para augmentar a probabilidade de não ser sorteado o premio, ficando entre os numeros não vendidos.

Os caracteristicos do privilegio são pois:

1.º, capital C , representado pelo preço P de cada bilhete inteiro multiplicado pelo numero N dos mesmos bilhetes;

2.º, numero de bilhetes N , variante, no limite de 10 até 1.000, conforme o plano que for organizado;

3.º, o preço P de cada bilhete inteiro de loteria ou serie elevadoissimo, sempre mais de 100\$, dividido sempre em mais de 100 fracções, obrigando o comprador de fracções a ter socios no mesmo numero e a sujeitar-se á sorte proporcional á entrada;

4.º, o numero de fracções de cada bilhete nfr grande é, elevado, ao inverso dos planos conhecidos em que o numero de fracções é diminuto;

5.º, o preço de cada fracção pfr muito diminuto, dando direito aos premios sorteados, proporcionalmente ao preço do bilhete inteiro e facilitando a sorte a todos socialmente.

Caracteres distinctivos são:

Como industria—a de loterias;

Como resultado—o fim de fazer a sorte proporcional á entrada do contribuinte ou jogador, dar a este maior probabilidade, facilitar a venda dos bilhetes ao thesoureiro, facilitar as extracções das loterias, economizando trabalho e tempo;

Como meio—a divisibilidade dos bilhetes inteiros, sempre em mais de 100 fracções, sendo barato o preço da fracção e caro o dos bilhetes, sempre mais de 100\$, cujo numero pequeno se limita entre 10 e 1.000, conforme o plano que for organizado;

Como applicação—nas loterias o faz desaparecer o jogo dos thesoureiros, que contrariam a sorte, prejudicando os jogadores e, ainda, divide e subdivide o capital da loteria e do premio que não sahe para um só jogador, mas para centenas;

Como novidade—ninguem ainda se lembrou de organizar bases para planos de loterias em que fosse diminuido o numero dos bilhetes, o preço elevado e subdividido o premio pelo fraccionamento grande dos mesmos bilhetes, o que constitue meio inteiramente novo, de applicação lembrada pelos abaixo assignados;

Como resultado—commercialmente facilita a venda dos bilhetes, e se assim não for, será um privilegio inutil para os abaixo assignados, sem prejuizo para terceiros.

Concretizando a base dos planos do sorteio social será: Nunca menos de 10 nem mais de 1.000 bilhetes inteiros de loteria ou serie do preço cada um nunca mais de 100\$ constituindo o capital do plano.

Estes bilhetes inteiros em numero de 10 até 1.000, conforme o plano que se organizar, serão divididos em fracções sempre de 100 para cima.

O capital assim constituido é dividido em premios nunca menos de 60%, e para despesas o beneficio nunca mais de 40%.

O numero de premios correspondora sempre a 20% no minimo do numero dos bilhetes do plano, de modo que em um plano de 100 bilhetes, 20 serão forçosamente premios.

Em resumo, reivindicamos como ponto e caracteres constitutivos da invenção:

1.º, uma machina constituida por um globo de vidro engatada em um circulo metallico, girando sobre munhões supportados em columnas verticaes presas em uma base de madeira; sobre o globo, bocca de entrada, o bocca de extracção, esta ultima dotada de obturador de tacão combinado com um dedo de segurança, eixo de conexão e mola; manivella em um dos munhões do circulo do globo prato de vidro; espheras de madeira leve, contendo algarismos ou indicação de premio; machinas desse systema combinadas em numero apropriado para extracção de loteria e em conexão com uma caixa de tampa de vidro convenientemente disposta para apresentar os resultados dos sorteios, como acima substancialmente descripto e especificado;

2.º, na utilização da machina aperfeiçoada acima reivindicada, a adaptação de um novo systema de planos do sorteio, denominado «Sorteio social» do qual os caracteristicos são:

a) capital C representado pelo preço P de cada bilhete inteiro multiplicado pelo numero N dos mesmos bilhetes;

b) numero de bilhetes N , variante, no limite de dez até mil, conforme o plano que for organizado;

c) o preço P de cada bilhete inteiro de loteria ou serie elevadoissimo, sempre mais de cem mil réis, dividido sempre em mais de cem fracções, obrigando o comprador de fracções a ter socios no mesmo numero e a sujeitar-se á sorte proporcional á entrada;

d) o numero de fracções de cada bilhete nfr grande e elevado, ao inverso dos planos conhecidos em que o numero de fracções é diminuto;

e) o preço de cada fracção pfr muito diminuto, dando direito aos premios sorteados, proporcionalmente ao preço do bilhete inteiro e facilitando a sorte a todos socialmente;

3.º Na applicação do plano minucioamente reivindicado no § 2.º, a substituição, si for necessaria, da machina descripta na 1.ª reivindicacão acima, por qualquer outra aperfeiçoada, contanto que não seja alterado o systema de nossa invenção.

Rio de Janeiro, 2 de setembro de 1895.—

Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1930—Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brasil, para um aparelho para transporte de madeira por meio da agua, denominado Post-Flume. Invenção de Amos L. Post, morador na capital do estado de S. Paulo.

Attendendo ás difficuldades que existem no Brazil para o transporte, principalmente de madeiras, nas serras onde é impossivel a construcção de estradas de ferro, ou onde as aguas existentes não podem ser utilizadas para esse fim, tenho imaginado um aparelho aperfeiçoado de conformidade com as necessidades e exigencias do Brazil. E sendo este aparelho de facil construcção e o seu funcionamento essencialmente economico, espero ter solvido a grande crise de transporte que hoje existe em todo o Brazil, principalmente no estados do Paraná e Santa Catharina, onde a madeira constitue uma de suas maiores fontes de riqueza e que permanece no seu estado virgem por falta de meios apropriados para o seu transporte.

Assim, pois, tendo essas zonas um meio de transporte facil e economico até um porto de mar, não só seria a causa principal do desenvolvimento em larga escala da industria da madeira, sinão abriria um novo horizonte para o excesso de imigrantes que em vão procuram onde empregar as suas intelligen-

cias e energia, podendo aproveitar as terras já limpas onde foram tiradas as madeiras para o plantio de cereaes e para o transporte desses productos, o novo systema de condução.

O aparelho aperfeiçoado consiste em uma série de calhas consecutivas, de comprimento indeterminado, collocada em seguida umas ás outras de modo a formar um canal continuo, aberto e assentado de nivel ou com declive, determinado em relação á quantidade de agua que se pretende dispendir no serviço do dito canal para o fim de transportar madeiras ou outros corpos podendo boiar na agua que elle contém.

No desenho annexo, a fig. 1 é uma vista em secção transversal e a fig. 2, uma secção longitudinal de uma calha aperfeiçoada com os seus supportes.

A calha A se apresenta em secção transversal em forma de V e as taboas 1 que a constituem estão pregadas pelas suas extremidades nas faces interiores do V formadas por duas travessas 2,2, descansando sobre uma sapata 3 e sustentadas por pontaletes 4,4. As travessas estão consolidadas e ligadas á sapata por meio dos calços 5,5. As extremidades das pareles de cada calha cobrem apenas a metade da largura 6 das travessas 2, ficando a outra metade 7 livre para receber e progar-se ás extremidades das paredes da calha seguinte que deve ser collocada em seguida.

Apezar de considerar as calhas apresentando uma secção transversal em forma de V como as mais convenientes, emprego entretanto calhas apresentando-se em secção com quaesquer formas determinadas pelas exigencias do serviço.

A fig. 3, representa um grampo destinado a prender juntas, peças de madeiras ou taboas que devem viajar no canal ligadas.

Esse grampo 8, de ferro ou de metal tem um comprimento 9, determinando pelas bitolas das madeiras que deve abraçar; para empregar-o, introduzo entre as pontas 9' as extremidades das peças de madeira ou das taboas, fig. 4, (se forem taboas) e em seguida com cunhas 10 obriga-se as taboas 11 a afastarem-se entre si de modo que as pontas 9' penetrem nas taboas lateraes, fixando-se nellas enquanto as outras taboas sendo apertadas pelas cunhas ficam seguras ás lateraes.

O aparelho que acabo de descrever torna os transportes muito baratos; permite de os realizar em logar onde a applicação de qualquer outro meio torna-se impraticavel e pelo seu emprego torna possivel a condução de peças de madeira cujos comprimentos as impedem de viajar em estradas do ferro.

Em resumo, reivindico como pontos e caracteres constitutivos de minha invenção:

Em um aparelho para transporte de madeiras por meio da agua, denominado—Post-Flume:

1º, calhas aperfeiçoadas em forma de V para formarem um canal para transporte de madeira ou de outros corpos podendo boiar;

2º, grampos destinados a prenderem juntas as peças de madeira que devem viajar unidas pelo canal, sendo os ditos grampos empregados na forma descripta.

Tudo como substancialmente descripto no presente relatório e representado no desenho annexo para os fins especificados.

Rio de Janeiro, 9 de setembro de 1895.—Como procuradores, Jules Géraud & Leclerc.

N. 1.931.—Relatório descriptivo acompanyando um pedido de privilegio por 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil, para um aparelho para a fabricação de bebidas gazosas; invenção de Hermann Hauser o Oscar Banzli, industriaes, suissos, moradores em Zurich (Suissa).

No aparelho que faz o objecto do presente pedido de privilegio, o liquido a carregar de gaz cae como chuva miuda sobre uma materia distribuidora amontoada ligeiramente em num vaso de saturação tubular offerecendo assim uma superficie tão grande quanto possivel, ao acido carbonico que vem ao seu encontro.

Nos desenhos juntos, as figs. 1 a 3 representam em tres formas de execução differente o aparelho em questão.

O acido carbonico vindo de um reservatorio appropriado qualquer, como por exemplo, do tubo ou garrafa ordinaria f passa na valvula de redução de pressão v, e chega á pressão desejada pela via do cano l, na parte inferior do cylindro de saturação e apresentado na fig. 1; este cylindro está cheio de uma materia machucada ou outra, cujos pedaços apresentam superficies rugosas ou arestas vivas, de preferencia vidro pisado, pedrneiras quebradas, cacos de louça, de barro, bocado de pedras pomes ou outras materias analogas. Por cima do cylindro de saturação c, acha-se installado um reservatorio r, que contém o liquido para saturar, e que pôde ser posto em communicação com o dito cylindro c, de um lado, por um conductor es, partindo do fundo do reservatorio r e terminando por um ralo de regador, do outro lado por um cano d que sobe até ao cimo do reservatorio r; o conductor es, mencionada em primeiro logar é feito de preferencia em forma de serpentina de resfriamento; a communicação estabelece-se á vontade, abrindo as torneiras S' e d' collocadas sobre os conductores C3 e d respectivamente.

A serpentina C' designada tambem nos desenhos pela letra S' acha-se costurada em um vaso K, destinado a receber gelo ou agua fresca. Se reabrem as duas torneiras, o acido carbonico que sobe no cylindro de saturação c, passa pela via do cano na parte superior do reservatorio r e chega assim a expulsar o liquido contido neste reservatorio; o liquido em questão sae pelo conductor S e cae, graças ao ralo do regador b, sob a forma de chuva miuda no cylindro c. Caindo sobre a materia de distribuição contida neste cylindro, o liquido apresenta ao acido carbonico, chegando do conductor l, á proporção que o reservatorio r se vaza, uma grande superficie a qual muda constantemente; o liquido em questão é portanto saturado de gaz e isto tão rapida e completamente quanto possivel. Depois do atravessar o cylindro de saturação c, o liquido cae no collector g, e sobe em seguida sob a propria pressão do acido e pela via do conductor l', no aparelho de engarrafar ordinario a.

Conforme a construcção modificada, fig. 2, o reservatorio de saturação c é feito em forma de serpentina; em outros termos, é a serpentina c, que se acha cheia de materias de distribuição (vidro moído, etc.) o que permite supprimir, por inutil, o reservatorio de saturação especial apresentado na fig. 1; neste caso o cano de compensação de pressão d, embrenha-se directamente sobre o conductor c, e o reservatorio collector g está separado do reservatorio de resfriamento á muito simplesmente por uma divisão transversal atravez da qual a serpentina c descarrega o liquido. Em vez do reservatorio r, combinado com o cano d pôde-se servir igualmente de uma bomba para vasar o liquido no cylindro ou conductores de saturação c. A forma de execução aperfeiçoada, representada na fig. 3 offerece certas vantagens; o aparelho acha-se aqui ligado com dous supportes a, destinados a sustar as garrafas para encher; estes supportes, permitindo encher, simultaneamente duas garrafas de liquido gazoso, servem ao mesmo tempo de supportes ao reservatorio r, que contém o liquido para saturar; esta disposição permittir reduzir o espaço necessario para a installação do aparelho e dá ao mesmo tempo a este ultimo uma grande solidez.

O liquido que dimana do reservatorio r, através do conductor c, chega a ser saturado de gaz, isto é, do acido carbonico, o qual penetra no conductor em questão pela via do cano, de forma a correr em sentido inverso do liquido; o liquido gazoso accumula-se no vaso g, o qual communica com os dous supportes a, por intermedio do cano bifurcado l; graças á pressão que reina no vaso g em questão, poder-se-ha então encher simultaneamente duas garrafas.

Como acabamos de dizer, os supportes de garrafa a supportam ao mesmo tempo o reservatorio r, o qual está installado horizontalmente, de maneira a apoiar-se pelas suas extremidades sobre os ditos supportes.

Estes ultimos poderão ser dispostos muito especialmente e á vontade, seja para receber garrafas ordinarias (veja-se o lado esquerdo da fig. 3), seja para receber syphons (veja-se o lado direito da mesma fig); o desenho mostra as duas formas, mas é evidente com tudo que os dous supportes pôem pertencer ao mesmo typo ou outros typos appropriados quaesquer

Reivindicações

São pontos característicos da invenção:

1º, um aparelho para o fabrico de bebidas gazosas, caracterisado por um reservatorio de saturação tubular contendo uma materia de distribuição, amontoada ligeiramente; esta materia apresentando uma grande superficie á passagem do liquido e do acido carbonico o não podendo ser atacada por este ultimo;

2º, em um aparelho do genero indicado na reivindicação n. 1, o reservatorio de saturação tubular posto em communicação de um lado com um reservatorio de acido carbonico e do lado opposto com um reservatorio de liquido, as communicações em questão estando estabelecidas de forma a permittir ao liquido penetrar no reservatorio de saturação pela via de um dispositivo de despejo appropriado e de maneira que o dito reservatorio de saturação communique com o reservatorio de liquido por intermedio de um cano de compensação de pressão d;

3º, um aparelho do genero indicado na reivindicação n. 2, tendo o seu reservatorio de saturação tubular collocado em um vaso de resfriamento;

4º, um aparelho do genero indicado na reivindicação n. 3, tendo um reservatorio de saturação tubular feito em forma de serpentina, ou outra qualquer forma analoga appropriada; esta disposição tendo por fim permittir alojar um corpo tubular de grande comprimento em um recipiente de pequeno comprimento;

5º, um aparelho do genero indicado na reivindicação n. 4, estando ligado com dous supportes destinados a sustar as garrafas o sustendo ao mesmo tempo o reservatorio que contém o liquido para saturar, a disposição em questão servindo ao mesmo tempo para encher simultaneamente duas garrafas de liquido gazoso.

Tudo conforme está descripto no presente relatório e representado nos desenhos juntos.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 1895.—Como procurador, Adolpho Bailly.

ANNUNCIOS

Companhia Internacional Comercio e Industria

65, RUA 1ª DE MARÇO, 65

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que o mesmo se refere, relativas ao anno social.

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 1895.—Pela Companhia Internacional, Commercio e Industria.—P. Sampaio, director-secretario.

Companhia Nacional Manufactora de Fumos

3ª CONVOCAÇÃO

Não se tendo ainda hoje reunido a assembléa geral extraordinaria, convido pela terceira vez os Srs. accionistas a se reunirem no dia 3 de outubro futuro, no escriptorio da companhia, á rua da Assembléa n. 73, afim de deliberarem sobre assumptos financeiros, reforma de estatutos e eleição de nova directoria.

Capital Federal, 30 de outubro de 1895.
L. R. Vieira Souto, presidente.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional